

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016

REGISTRO DE PREÇOS 002/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 002/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**, conforme descrito no Item I - DO OBJETO, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal Nº. 8.666/93, Decreto Municipal Nº. 4.416/ 2003, demais normas complementares e disposições deste instrumento.

A Sessão do Pregão se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, às **09h00min do dia 03 de FEVEREIRO de 2016**, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao Credenciamento, os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas interessadas, diretamente na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no mesmo endereço.

I - DO OBJETO:

1.1. Constitui Objeto do presente **Edital a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**, conforme Termo de Referência anexo a este Documento.

1.2. Do Valor Estimado:

1.2.1. O valor global estimado para a contratação é de R\$ **1.080.467,65** (Um milhão, Oitenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

1.3. Não poderão participar deste pregão:

1.3.1. Empresas Estrangeiras que não funcionam no País;

1.3.2. Empresas Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma ou constituição;

1.3.3. Empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93;

1.3.4. Empresas declarada inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93;

1.3.5. Empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002;

1.3.6. Empresa com falência decretada;

II - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

2.1. Serão regidas pela Lei Complementar Nº. 123/2006, de 14 de Dezembro de 2006.

2.2. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem se valer do benefício da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, no ato do credenciamento, os documentos que comprovem seu enquadramento como tal, podendo ser a Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado onde se situa a licitante, ou Ato de Enquadramento devidamente registrado na Junta Comercial do Estado.

III - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça formalmente e com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 12 do Decreto Municipal Nº. 4.416/ 2003.

3.2. Quando acolhida a impugnação e esta afetar o conteúdo das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

3.3. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste PREGÃO, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

3.4. Serão consideradas “tempestivas” as tentativas de impugnação protocoladas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, situada no Paço Municipal à Rua Cel. Joaquim Neto, Nº. 333, Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG, dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital.

IV - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão realizados, em Sessão Pública, o CREDENCIAMENTO dos representantes das licitantes e o recebimento e abertura do Envelope Nº. 1 - “PROPOSTA” e do Envelope Nº. 2 - “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”.

4.2 - Do Credenciamento:

4.2.1. Aberta a Sessão, será procedido o Credenciamento dos Representantes Legais dos licitantes para fins de participação na fase de lances, interposição de recursos, e demais procedimentos relacionados ao Pregão.

4.2.2. *O Credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:*

4.2.1.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), com Instrumento Constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o Ato Constitutivo, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, *no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura*, identificando-se com documento oficial que contenha foto.

4.2.2.2. Tratando-se de Procurador, com Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com FIRMA RECONHECIDA do Representante Legal que o assina, *do qual constem expressamente poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem*

como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, identificando-se com documento oficial que contenha foto. No caso de Procurador constituído por Instrumento Particular, este deverá apresentar Instrumento Constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 4.2.1.1, onde se prove que o signatário outorgante de sua Procuração detinha poderes para fazê-lo.

4.2.1.3. Apresentação de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (conforme o ANEXO V deste Edital), **EXIGÍVEL TAMBÉM PARA AS EMPRESAS QUE NÃO CONTAREM COM REPRESENTANTE NA SESSÃO.**

4.2.1.4. As Microempresas (ME e MEI) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) devem ainda observar o que se preceitua nos itens 2.2 e 2.3 deste Edital.

4.2.2. ***Os documentos constantes nos itens 4.2.1.1, 4.2.1.2 e 4.2.1.3 deverão ser apresentados FORA dos Envelopes, bem como o observado no item 4.2.1.4, quando e conforme for o caso.***

4.2.3. Nenhuma pessoa, ainda que munida de Procuração, poderá representar mais de um licitante neste Pregão, sob pena de exclusão sumária dos representados.

4.2.4. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de *cópia autenticada* e serão retidos para oportuna juntada no Processo Licitatório.

4.2.5. O licitante que não contar com representante presente na Sessão, ou mesmo que presente não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, os valores apresentados na proposta escrita.

4.2.6. ***No ato do Credenciamento cada representante, juntamente com a documentação própria a este fim, deverá apresentar e entregar simultaneamente, devidamente lacrados, 2 (dois) envelopes: Envelope Nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS e Envelope Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.***

4.3 - Do Envelope Nº. 1 - Proposta de Preços:

4.3.1. O Envelope Nº. 1 conterá a Proposta de Preços, que deverá ser apresentada pelo licitante, sem rasuras ou emendas, *devendo seguir necessariamente o modelo constante do Anexo III deste Edital.*

4.3.2. O envelope deverá ser entregue no ato do Credenciamento, devidamente fechado, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (PROPOSTA DE PREÇOS), nome e CNPJ da empresa licitante, número do Pregão e respectivo Objeto.

4.3.3. A proposta impressa deverá ser apresentada *conforme modelo constante do Anexo III deste Edital*, em que o proponente determinará os valores unitários e valores totais por item, marca e modelo (se houver), a validade de sua proposta e seu conhecimento e concordância com as condições estabelecidas neste Edital.

4.3.3.1. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros; e entre os expressos em algarismos e os por extenso serão considerados os últimos.

4.3.4. O Município disponibilizará "Programa de Cotação de Preços" para formulação da proposta digital, compatível com os sistemas informatizados utilizados pela Divisão de Licitações, específico para cada empresa participante que o solicitar.

4.3.4.1. *A não solicitação ou não utilização do “Programa de Cotação de Preços” não impedem, de forma alguma, que quaisquer empresas participem da Licitação, apresentando no Envelope N°. 1 a proposta de preços impressa, contendo os mesmos dados apontados no item 4.3.3 deste Edital.*

4.3.4.2. A apresentação da proposta digital não desobriga o licitante da apresentação de proposta impressa.

4.3.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que não apresentarem, ainda que minimamente, o estabelecido no item 4.3.3.

4.3.6. *A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e, portanto, não poderá haver desistência das propostas ofertadas, sujeitando-se a proponente às penalidades constantes do Art. 7º da Lei Federal N°. 10.520/2002.*

4.4 – Do Envelope N°. 2 – Documentação para Habilitação:

4.4.1. O Envelope N°. 2 deverá conter a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, conforme indicado no item V deste Edital e em seus respectivos subitens.

4.4.2. O envelope deverá ser entregue devidamente fechado, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO), nome e CNPJ da empresa licitante, número do Pregão e respectivo Objeto.

V – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO:

5.1 – Das Disposições Gerais:

5.1.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou mediante publicação em órgão da Imprensa Oficial, devendo, preferencialmente, ser relacionados separados e compilados na ordem estabelecida neste Edital.

5.1.2. Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor, sob pena de inabilitação do licitante. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

5.1.3. Os documentos emitidos viam Internet poderão ser conferidos pela Comissão de Licitações.

5.1.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e preferencialmente com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a licitante for a matriz, *todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.*

5.1.5. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feito por tradutor público juramentado.

5.1.6. As cópias dos documentos que forem apresentadas sem autenticação poderão ser autenticadas pela CPL ou pela Pregoeira, durante a Sessão Pública, mediante apresentação dos originais para conferência.

5.1.7. *Os documentos apresentados pelas empresas no ato do Credenciamento poderão ser dispensados de nova apresentação no ato da habilitação.*

5.2 – Dos Documentos Necessários:

5.2. Os documentos necessários para a habilitação encontram-se abaixo especificados e deverão constar no Envelope Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

a) Habilitação jurídica:

a.1.) Conforme o caso, consistirá em:

a.1.1.) Registro Comercial, no caso de Micro Empresa Individual (MEI);

a.1.2.) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante, *expedidos a menos de 120 (cento e vinte) dias*.

a.1.3.) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, *devidamente registrado*, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, *também devidamente registrados*;

a.1.4.) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

b.1.) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o Objeto licitado;

b.2.) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal (quando houverem) relativos à sede da licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o Objeto licitado.

b.3.) Prova de Regularidade quanto aos Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal;

b.4.) Prova de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

b.5.) Prova de Regularidade quanto às Contribuições Previdenciárias (INSS);

b.6.) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

b.7.) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT – *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*), nos termos do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

b.8.) Prova de Regularidade quanto aos Débitos com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

b.9.) Prova de Regularidade quanto aos Débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

b.10.) Declaração de que a licitante cumpre o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (*conforme o ANEXO V deste Edital*).

c) Documentação relativa à avaliação econômico-financeira:

c.1.) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

d) Qualificação técnica:

d.1.) *Geral:*

d.1. Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os serviços ou entregou a contento os produtos licitados.

d.1.2.) Alvará Sanitário emitido pela Gerência de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde dentro de sua validade.

e) Das demais condições

e.1.) Serão aceitas como Prova de Regularidade Certidões Negativas, Positivas com Efeito de Negativa e Certidões Positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

e.2.) Para os documentos de habilitação exigidos nos itens b.3, b.4 e b.5 serão aceitas Certidões Conjuntas que se refiram aos dois primeiros ou mesmo aos três itens, observada a legislação pertinente

e.3.) Em substituição aos documentos de Habilitação Jurídica (alínea a), aos referentes à Regularidade Fiscal e Trabalhista (alínea b) e aos relativos à Avaliação Econômico-Financeira (alínea c), será aceito CRC – Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, desde que contenha relacionados esses mesmos documentos, com vigência válida.

e.3.1.) Caso o CRC – Certificado de Registro Cadastral não contenha relacionado quaisquer desses documentos ou os contenha relacionados com vigência vencida, estes devem ser juntados, com vigência válida..

VI - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

6.1. No termo de Referência deste edital (anexo III) há a exigência de apresentação de AMOSTRAS; As empresas participantes do Processo Licitatório deverão apresentá-las (os) no momento do pregão, sob pena de desclassificação do item; As empresas vencedoras terão suas amostras retidas para posterior comprovação das marcas e/ou da qualidade apresentadas no momento da licitação.

6.1.1. Estas amostras serão avaliadas por uma Equipe de Apoio indicada pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) que elaborarão um documento com o resultado desta análise da seguinte forma: (A) aprovada; (R) reprovada; (S/A) sem amostra. Em caso de reprovação a equipe de apoio deverá justificar o motivo da reprovação.

6.2. Da forma de Avaliação:

6.2.1. Na oportunidade, a Pregoeira examinará de maneira documental a proposta classificada em primeiro lugar, (art. 4º, inciso XI, da Lei nº. 10.520/2002 e art. 11, inciso XII, do Decreto Municipal nº. 4.416/2003); Caso aceite, solicitará ao licitante que envie as amostras do objeto a serem submetidas ao procedimento de avaliação pela equipe de apoio.

6.2.2. A avaliação das amostras se dará somente após a etapa de lances, sendo exigida apenas dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar.

6.2.2.1. Caso haja a reprovação, ou, a não apresentação das amostras, a licitante provisoriamente classificada será DESCLASSIFICADA do item.

6.2.2.2. Ocorrendo o estabelecido no subitem anterior, a Pregoeira solicitará a apresentação das amostras, dos licitantes remanescentes (seguindo a ordem de classificação), até que se encontre o licitante que apresente a amostra de acordo com o exigido.

6.2.2.1. Se o preço estiver acima do valor orçado pela Administração, a Pregoeira procederá com uma tentativa de negociação do preço.

6.3. Estando o preço de acordo e a amostra oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar aprovada, inicia-se a fase habilitatória da mesma.

VII- DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

7.1. O Pregão realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, as disposições consignadas no presente Edital, e as que se seguem:

7.2. Da Aceitação e Classificação das Propostas de Preços:

7.2.1. No dia, hora e local designados no Preâmbulo deste Edital, os interessados deverão comprovar a representação para a prática dos atos do Certame.

7.2.2. Instalada a Sessão Pública do Pregão, com a conferência dos documentos de Credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos os Envelopes N°. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS e os envelopes N°. 02 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

7.2.3. Verificada a regularidade formal dos Envelopes, proceder-se-á a abertura dos Envelopes das Propostas de Preços, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da Equipe de Apoio. Em seguida será dada vista das propostas aos representantes das licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as à Equipe de Apoio.

7.2.4. *Após, e somente após, a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novos licitantes proponentes.*

7.2.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus anexos.

7.2.6. As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços por item ofertado, conforme o formulário padronizado de proposta, constante do Anexo III.

7.2.7. Definida a classificação provisória, será dado conhecimento aos licitantes das propostas eventualmente desclassificadas e a respectiva fundamentação, os preços ofertados nas propostas apresentadas e a ordem de classificação provisória.

7.3. Da Fase de Lances:

7.3.1. Abrir-se-á oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes dos licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), por item.

7.3.2. Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentaram as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados.

7.3.3. Não serão aceitos lances de valor maior ou igual ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, sendo que os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

7.3.3.1. *Os licitantes devem considerar em seus valores, preços com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.*

7.3.4. *Não poderá haver desistência dos lances ofertados*, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes do Art. 7º da Lei Federal N°. 10.520/02.

7.3.5. Declarada encerrada a etapa competitiva, a Comissão procederá à classificação provisória das propostas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.3.5.1. *Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor valor alcançado com os parâmetros de Valor Máximo Praticável definidos pela Administração.*

VIII - DOS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 8.1. Concluída a fase de classificação das propostas, será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) de documentação da(s) proponente(s) cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar, por item.
- 8.2. Sendo inabilitada(s) a(s) proponente(s) cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) em primeiro lugar, observado o direito de ampla defesa, prosseguirá a Pregoeira com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.
- 8.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) classificada(s) e habilitada(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s).

IX - DA FASE DE RECURSOS:

- 9.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer.
- 9.2. Será concedido à recorrente o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes *desde logo* intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, contados do término do prazo da recorrente.
- 9.3. Será assegurada imediata vista dos autos do processo a quaisquer das licitantes participantes do Certame.
- 9.3.1. Não serão realizadas comunicações por meios escritos e/ou eletrônicos, a nenhuma das licitantes, sobre o andamento dos recursos.
- 9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.5. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do Objeto da Licitação à(s) vencedora(s).
- 9.6. Tendo havido recurso e transcorridos os prazos cabíveis, será emitida Decisão, da qual serão comunicados todos os licitantes, por envio de cópia assinada e digitalizada ao endereço de *e-mail* cadastrado na Divisão de Licitações.

X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 10.1. Caso não haja interposição de recursos a Pregoeira adjudicará o Objeto da Licitação ao proponente classificado em primeiro lugar.
- 10.2. No caso de interposição de recursos, após a decisão dos mesmos, a Autoridade Competente adjudicará o Objeto da Licitação ao licitante vencedor e homologará o Certame.
- 10.3. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras do Certame, permanecerão sob custódia da Comissão, até a efetiva formalização da contratação.

XI- DA ATA DA SESSÃO:

- 11.1. Da Sessão Pública deste Pregão lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrado o resumo das ocorrências havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente

desclassificadas com a respectiva fundamentação, ordem de classificação provisória, lances verbais ofertados, classificação definitiva e adjudicação e eventual manifestação de interpor recurso(s), a qual deverá ser assinada pela Pregoeira, demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

XII - DO PREÇO E DOTAÇÃO:

12.1. Os preços que vigorarão no Contrato serão os ofertados pela(s) licitante(s) vencedora(s).

12.1.2. O preço compreenderá *todos os custos*, diretos e indiretos, necessários ao fornecimento, de modo que nenhuma outra remuneração será devida além do valor proposto.

12.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições avençadas nesta cláusula, em face da superveniência de normas Federais e Municipais sobre a matéria.

12.4. Na ocorrência de Prorrogação Contratual os valores serão reajustados de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

12.5. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.04.04.122.0402.2.016 - 339030 - 220 - Material de Consumo / Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

02.04.06.181.0601.0.004 - 339030 - 249 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra;-

02.04.06.181.0601.0.005 - 339030 - 252 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com a Polícia Civil.

02.04.06.181.0601.0.075 - 339030 - 255 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com a Polícia Militar;-

02.04.06.181.0601.2.309 - 339030 - 268 - Material de Consumo / Manutenção da Guarda Municipal;

02.09.20.122.0402.2.051.3390.30 - 485 - Manut. da Divisão de Agricultura e Pecuária / Material de Consumo;

02.10.19.573.19012.294.3390.30-544 -Material de Consumo/Manutenção do PROINTEC

02.13.01.08.241.0816.2.030.3390.30 - 625 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.067.3390.30 - 650 - Manutenção do CRAS/PAIF -- Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.073.3390.30 - 652 - Manutenção do Centro de Atendimento Sócio Infantil - Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.115.3390.30 - 672 - Manutenção do CREAS/PAEFI - Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.301.3390.30 - 680 - Manutenção do Programa Bolsa Família - Material de Consumo

02.13.01.08.244.0816.2.344.3390.30 - 683 - Manutenção do Piso Mineiro - Sedese

02.13.02.04.243.0805.2.289.3390.30 - 695 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo.

02.02.03.12306.1202.2.088.339030 - 135 - Manutenção da Merenda Escolar / Material de consumo.

02.02.03.12306.1202.2.376.339030 - 145 - Manutenção do Programa Nac. Alimentação Escolar - PNAE EJA / Material de consumo.

02.02.03.12306.1202.2.376.339030 - 146 - Manutenção do Programa Nac. Alimentação Escolar - PNAEC / Material de consumo.

02.02.03.12306.1202.2.376.339030 - 147 - Manutenção do Programa Nac. Alimentação Escolar - PNAEF / Material de consumo.

02.02.03.12306.1202.2.376.339030 - 148 - Manutenção do Programa Nac. Alimentação Escolar - PNAEP / Material de consumo.

02.02.03.12.306.1202.2.379.339030 - 149 - Programa Mais Educação Fundamental - MAISEF / Material de consumo.

02.02.03.12.306.1202.2.099.3390.30- 152 - Manut. conv. QESE p/ atender escolas do Município / Material de consumo.

02.12.01.13.392.1301.2.026.339030 - 577 - Manutenção Divisão de Cultura, Lazer e Turismo/material de consumo.

02.01.04.122.0402.2.216 - 339030 - 14 - Material de Consumo / Manutenção do Gabinete do Prefeito.

02.07.15.122.0402.2.123.3390.30 - 412 - Manut. da Secret. Municipal de Obras e Desenv. Urbano / Material de Consumo.

02.06.01.10.301.1001.2.372.339030 - 360 - Material de Consumo / Manutenção do Bloco de Media e Alta Complexidade.

02.06.01.10.306.1001.2.285.3390.30 - 397 - Material de Consumo / Atendimento a crianças desnutridas.

XIII - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA.

13.1. Homologada a presente Licitação, o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG lavrará documento denominado **Ata de Registro de Preços**, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, os quais **terão validade por 12 (doze) meses**.

13.2. A Ata de Registro de Preços será lavrada em 2 (duas) vias devendo uma, ser juntada ao processo que lhe deu origem e outra remetida à Divisão de Compras para compor o Quadro Geral de Preços.

13.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todas as Secretarias solicitantes da Administração direta e autárquica do Município.

13.4. As obrigações decorrentes desta Licitação consubstanciar-se-ão na Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta do Anexo I deste Edital.

13.5. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 02 (dois) dias contados a partir da data da convocação do Representante Legal da empresa, *por quaisquer meios de comunicação*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, ocasião em que a adjudicatária deverá apresentar, os documentos já exigíveis por ocasião da habilitação, aqueles necessários à contratação, atualizados, caso solicitado pela Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal.

13.6. O local designado para a assinatura da Ata de Registro de Preços será, **obrigatoriamente**, a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

13.7. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, *desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária*.

XIV - DOS PRAZOS:

14.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

14.1.1 - A solicitação dos produtos deverá ser feita mediante pedido da secretaria solicitante, e encaminhado a Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

14.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

14.2.1. Conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 14.1.1, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da OF, no Almoxarifado central da Secretaria, situado à Praça Doutor Delfim Moreira, nº. 33, Bairro Família Andrade, neste Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, mediante apresentação da nota fiscal.

14.2.2. Os produtos deverão ter no mínimo 80% (oitenta por cento) de vida útil, o que será conferido no ato da entrega.

14.2.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Ordem de Fornecimento, na Divisão de compras, após a entrega do(s) produto(s).

14.4. Da Validade do Contrato:

14.4.1. O contrato vigorará desde a data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016.

14.3.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender o disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

14.3.3. Na ocorrência de Prorrogação Contratual os valores serão reajustados de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

XV - DO PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto contratado e da emissão da respectiva nota fiscal e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

15.2. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

15.3. Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.

15.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

XVI - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

XVII - DAS PENALIDADES:

17.1. Das Sanções Administrativas:

17.1.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou o Termo Contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato,

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

17.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

17.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

17.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

17.1.2.3. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 8% (oito por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

17.1.2.4. Pela inexecução parcial ou total do Contrato a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

17.1.2.5. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

17.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

17.2.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 17.1.2.4.

17.2.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

17.2.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais..

XVIII - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO:

18.1. A contratada *não poderá* subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

XIX - DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1 - O Caderno de Licitação, composto do Edital e seus Anexos, encontrar-se-á para retirada na sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, nos horários das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min; ou para retirada no sítio eletrônico da Prefeitura www.pmsrs.mg.gov.br; ou ainda através de solicitação pelo e-mail licitacao2@pmsrs.mg.gov.br.

19.1.1 As informações administrativas e técnicas relativas a presente Licitação poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, ou pelos telefones: (35) 3473-3217 ou (35)3473-3237, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do Certame.

19.1.2. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

19.2. Fica a licitante ciente de que *a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do Edital ou das disposições legais que regem a matéria para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.*

19.3. *O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da Sessão Pública do Pregão.*

19.4. *As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não venham a ferir o princípio da isonomia e os interesses da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.*

19.5. O presente Pregão poderá ser anulado ou revogado nas hipóteses previstas em Lei, observado o disposto no Art. 49 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

19.6. Com base no Parágrafo 3º do Art. 43, da Lei Federal Nº. 8.666/93, é facultado à CPL, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.7. *Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.*

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.8.1. *Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí /MG.*

19.9. A homologação do resultado desta Licitação não implicará direito à contratação.

19.10. *As cópias deste Edital ou de documentos para efetivar Credenciamento e/ou Habilitação que necessitarem ser impressas ou xerografadas na Divisão de Licitações do Município gerarão ônus ao licitante, a ser quitado previamente, no valor de R\$ 0,20 (Vinte Centavos) por cópia.*

19.11. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

XX - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

20.1. **Anexo I** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

20.1. **Anexo II** – Minuta do Contrato;

20.2. **Anexo III** – Formulário padronizado de Proposta (*para constar do Envelope Nº. 01*).

20.3. **Anexo IV** – Termo de Referência.

20.4. **Anexo V** – Modelo de Declaração (*para constar do Envelope Nº. 02*).

20.5. **Anexo VI** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (*para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO*).

Santa Rita do Sapucaí/MG, 18 de Janeiro de 2016.

Maria de Lourdes Borsato da Cunha
Pregoeira

ANEXO I
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2016

REGISTRO DE PREÇOS 002/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 002/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. **** - PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2016 - RP 002/2016

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 0002/2016

Aos ____ (____) dias do mês de ____ do ano de 2016, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, situada à Av. Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, a Prefeitura Municipal, neste ato, representada (conforme Decreto Municipal N°. 9.028/2013 de 09 de Janeiro de 2013) pelos Secretários Municipais de: Educação e Ordenador de Despesas da Sec.Desenvolvimento Social **SR. NORIVAL FERNANDES MENDES**, Administração e Recursos Humanos/ Esporte, Cultura, Lazer e Turismo **SR. JOSÉ NORBERTO DIAS**, Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Obras e Desenvolvimento Urbano **SR. LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI**, Saúde **SRª. SCHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS**, Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio **SR. WANDER WILSON CHAVES** e Gabinete do Prefeito **SR. RODRIGO BRAZ DE FARIA**, nos termos do Art. 15 da Lei Federal N°. 8.666/93, da Lei Federal N°. 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2016 - REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2016, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, homologada por ato da Autoridade Competente em ____/____/____, no Processo Licitatório PRC N°. 002/2016, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos serviços constantes nos anexos desta Ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s):

A) _____, CNPJ: _____, com sede a _____, n°. ____ Bairro _____, na cidade de _____/_____, representada pelo Sr. _____, CPF n°. _____;

B) _____, CNPJ: _____, com sede a _____, n°. ____ Bairro _____, na cidade de _____/_____, representada pelo Sr. _____, CPF n°. _____;

C) _____, CNPJ: _____, com sede a _____, n°. ____ Bairro _____, na cidade de _____/_____, representada pelo Sr. _____, CPF n°. _____;

constantes dos anexos desta Ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial N°. 005/2016 – RP 002/2016 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição, e nesta Ata de Registro de Preços.

1.2. As especificações dos produtos, cujos preços ficam registrados nesta Ata, constam no Quadro de Especificações e Quantidades do Termo de Referência (Anexo IV do Edital).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 4º, §1º, do Decreto Municipal N°. 6.098/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração que não tenha participado do Certame, mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração, desde que devidamente comprovada a vantajosidade.

3.2. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos nas quantidades definidas, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.

3.3. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal N°. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

3.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N°. 8.666/93 a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

4.1. Durante a vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Presencial N°. 005/2016 – RP 002/2016, devidamente registrados, constantes da relação abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

4.2. Ficam registrados os preços ofertados aos produtos do Pregão Presencial N°. 005/2016, conforme a seguinte relação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL

4.3. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas.

4.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa freqüente dos preços de mercado do(s) produto(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados com os preços praticados em mercado.

4.4.1. A Administração Municipal, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.4.2. A Administração Municipal, em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços em aceitar a renegociação, procederá à aquisição do(s) produto(s) por outros meios, respeitando o disposto em legislação pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1 - A solicitação dos produtos deverá ser feita mediante pedido da secretaria solicitante, e encaminhado a Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1. Conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 5.1.1, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da OF, no Almoxarifado central da Secretaria, situado à Praça Doutor Delfim Moreira, nº. 33, Bairro Família Andrade, neste Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, mediante apresentação da nota fiscal.

5.2.2. Os produtos deverão ter no mínimo 80% (oitenta por cento) de vida útil, o que será conferido no ato da entrega.

5.2.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Ordem de Fornecimento, na Divisão de compras, após a entrega do(s) produto(s).

5.3. Da Validade do Contrato:

5.3.1. O contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

5.3.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender o disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

5.3.3. Na ocorrência de Prorrogação Contratual os valores serão reajustados de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Objeto desta Ata de Registro de preços será recebido consoante o disposto no Art. 73, I “a” e “b”, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.

6.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do Art. 73, I, “a” e “b”, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto contratado e da emissão da respectiva nota fiscal e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

7.3. Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o Certame, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

8.1.1. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contrato às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

8.1.1.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

8.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

8.1.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

8.1.2. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Considerado a vigência estabelecida na Cláusula Segunda, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de UM ANO, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O cancelamento do Registro de Preços poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

10.1.2. O Registro de Preços poderá ser cancelado pelo Órgão responsável pelo Registro quando:

10.2.1. Descumprir as condições nela constantes;

10.2.2. Recusar-se a celebrar o Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.2.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal Nº. 8.666/93;

10.2.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do Artigo 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002.

10.3. O Órgão responsável pelo Registro de Preços também poderá cancelá-lo por razões de Interesse Público, devidamente justificadas.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços, conforme § 2º do Art. 21 do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

10.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer signatário da Ata de Registro de Preços, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial do Município, por uma vez, considerando cancelado o preço registrado a contar da publicação, conforme § 3º do Art. 21 do Decreto Municipal 6.098/2008.

10.6. Independentemente das previsões retro indicadas, qualquer signatário desta Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.6.1. Ocorrendo a hipótese prevista nesta sub-cláusula, a solicitação de cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG a aplicação das penalidades previstas em Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias das unidades, caso seja efetuada a compra:

02.04.04.122.0402.2.016 - 339030 - 220 - Material de Consumo / Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

02.04.06.181.0601.0.004 - 339030 - 249 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra;

02.04.06.181.0601.0.005 - 339030 - 252 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com a Polícia Civil.

02.04.06.181.0601.0.075 - 339030 - 255 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com a Polícia Militar;

02.04.06.181.0601.2.309 - 339030 - 268 - Material de Consumo / Manutenção da Guarda Municipal;

02.09.20.122.0402.2.051.3390.30 - 485 - Manut. da Divisão de Agricultura e Pecuária / Material de Consumo;

- 02.10.19.573.19012.294.3390.30-544 -Material de Consumo/Manutenção do PROINTEC
- 02.13.01.08.241.0816.2.030.3390.30 - 625 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Material de Consumo.
- 02.13.01.08.244.0816.2.067.3390.30 - 650 - Manutenção do CRAS/PAIF -- Material de Consumo.;
- 02.13.01.08.244.0816.2.073.3390.30 - 652 - Manutenção do Centro de Atendimento Sócio Infantil - Material de Consumo.
- 02.13.01.08.244.0816.2.115.3390.30 - 672 - Manutenção do CREAS/PAEFI - Material de Consumo.
- 02.13.01.08.244.0816.2.301.3390.30 - 680 - Manutenção do Programa Bolsa Família - Material de Consumo
- 02.13.01.08.244.0816.2.344.3390.30 - 683 - Manutenção do Piso Mineiro - Sedese
- 02.13.02.04.243.0805.2.289.3390.30 - 695 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo.
- 02.02.03.12306.1202.2.088.339030 - 135 - Manutenção da Merenda Escolar / Material de consumo.
- 02.02.03.12306.1202.2.376.339030 - 145 - Manutenção do Programa Nac. Alimentação Escolar - PNAE EJA / Material de consumo.
- 02.02.03.12306.1202.2.376.339030 - 146 - **Manutenção do Programa Nac. Alimentação Escolar - PNAEC / Material de consumo.**
- 02.02.03.12306.1202.2.376.339030 - 147 - Manutenção do Programa Nac. Alimentação Escolar - PNAEF / Material de consumo.
- 02.02.03.12306.1202.2.376.339030 - 148 - Manutenção do Programa Nac. Alimentação Escolar - PNAEP / Material de consumo.
- 02.02.03.12.306.1202.2.379.339030 - 149 - Programa Mais Educação Fundamental - MAISEF / Material de consumo.
- 02.02.03.12.306.1202.2.099.3390.30- 152 - Manut. conv. QESE p/ atender escolas do Município / Material de consumo.
- 02.12.01.13.392.1301.2.026.339030 - 577 - Manutenção Divisão de Cultura, Lazer e Turismo/material de consumo.
- 02.01.04.122.0402.2.216 - 339030 - 14 - Material de Consumo / Manutenção do Gabinete do Prefeito.
- 02.07.15.122.0402.2.123.3390.30 - 412 - Manut. da Secret. Municipal de Obras e Desenv. Urbano / Material de Consumo.
- 02.06.01.10.301.1001.2.372.339030 - 360 - Material de Consumo / Manutenção do Bloco de Media e Alta Complexidade.
- 02.06.01.10.306.1001.2.285.3390.30 - 397 - Material de Consumo / Atendimento a crianças desnutridas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Presencial Nº. 005/2016 e as propostas das empresas classificadas no Certame supranumerado, independente de transcrição.
- 12.2. Fica eleito o foro da comarca de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
- 12.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal Nº. 8.666/93, Lei Federal Nº. 10.520/2002 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Santa Rita do Sapucaí / MG, ... de de 2016.

REGISTRADA:

LICITANTE CLASSIFICADA

REGISTRANTE:

LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI

Secretário Municipal Obras e Desenvolvimento Urbano de Saúde

JOSÉ NORBERTO DIAS

Secretário Municipal de Administração e Esporte

NORIVAL FERNANDES MENDES

Secretário Municipal de Educação

Ordenador de despesas Secret. Desenvolvimento Social

SHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS

Secretária Municipal de Saúde

WANDER WILSON CHAVES

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

RODRIGO BRAZ DE FARIA

Gabinte do Prefeito

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO:
CPF:

NOME COMPLETO:
CPF:

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO DE EXPECTATIVA

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2016

REGISTRO DE PREÇOS 002/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 002/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

Por este instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, por seu órgão administrativo, Prefeitura inscrita no CNPJ n°. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, centro, nesta cidade, neste ato, representado (conforme Decreto n°. 9028/2013 de 09 de Janeiro de 2013) pelos Secretários Municipais de: Obras e Desenvolvimento Urbano/ Agricultura, Pecuária e Abastecimento SR^a. LUÍZ ALBERTO DUARTE JULIDORI, Educação e ordenador de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social SR. NORIVAL FERNANDES MENDES, Administração e Recursos Humanos SR. JOSÉ NORBERTO DIAS, Saúde SR^a. SCHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS e Controlador Interno SR. RODRIGO BRAZ DE FARIA, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outra parte a empresa....., inscrita no CNPJ sob n°., inscrição Estadual, estabelecida na Rua/Av., em, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si como justo e contratado o presente contrato de expectativa **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**, cuja celebração foi precedida da Licitação n°. 002/16, na modalidade Pregão Presencial n°. 005/2016 - Registro de Preços n°.0002/2016, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n°. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n°. 8.666/93, Decreto Municipal n°. 6.098/2008 e Lei Complementar 123/2006, demais normas complementares e disposições deste instrumento, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG., em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n°. 005/2016 - RP 0002/2016 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata de Registro de Preços.

1.2. O Anexo I - Ata de Registro de Preços deste edital, registra os preços por item,, a serem aplicados sobre os preços do(s) serviço(s) nela listados.

CLÁUSULA SEGUNDA -CONTRATAÇÃO

2.1. A existência de valor registrado não obriga o Município de Santa Rita do Sapucaí/MG a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba à contratada qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em

havendo igualdade de condições, conforme art.15 §4º da Lei Federal 8.666/93, bem como Art. 14 caput § único do Decreto Municipal 6.098/2008.

2.2. O compromisso de fornecimento do(s) produto(s), apenas estará caracterizado a partir da solicitação dos serviços, contratado, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, decorrente deste contrato.

2.2.1. A unidade requisitante entregará uma cópia da referida ordem para a contratada e guardará para si, para anexação aos autos do processo, outra cópia, de idêntico teor, com a especificação da data de entrega do documento e a identificação e assinatura do responsável pelo recebimento do documento em nome do contratado.

2.2.2. O fornecimento decorrente do presente contrato será formalizado com o recebimento, pelo contratado, de Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do Contrato.

3.4.4.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender o disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

3.4.3. Na ocorrência de Prorrogação Contratual os valores serão reajustados de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

4.1. Fica ajustado o preço, conforme segue:

4.2. O valor do presente Contrato fica estimado em R\$..... (..... reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL

CLÁUSULA QUINTA -DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS E ENTREGA DA NOTA FISCAL

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1 - A solicitação dos produtos deverá ser feita mediante pedido da secretaria solicitante, e encaminhado a Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

- 5.2.1. Conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 5.1.1, a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da OF, no Almoxarifado central da Secretaria, situado à Praça Doutor Delfim Moreira, nº. 33, Bairro Família Andrade, neste Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, mediante apresentação da nota fiscal.
- 5.2.2. Os produtos deverão ter no mínimo 80% (oitenta por cento) de vida útil, o que será conferido no ato da entrega.
- 5.2.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Ordem de Fornecimento, na Divisão de compras, após a entrega do(s) produto(s).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias das unidades, caso seja efetuada a compra:

02.04.04.122.0402.2.016 - 339030 - 220 - Material de Consumo / Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

02.04.06.181.0601.0.004 - 339030 - 249 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra;

02.04.06.181.0601.0.005 - 339030 - 252 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com a Polícia Civil.

02.04.06.181.0601.0.075 - 339030 - 255 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com a Polícia Militar;

02.04.06.181.0601.2.309 - 339030 - 268 - Material de Consumo / Manutenção da Guarda Municipal;

02.09.20.122.0402.2.051.3390.30 - 485 - Manut. da Divisão de Agricultura e Pecuária / Material de Consumo;

02.10.19.573.19012.294.3390.30-544 -Material de Consumo/Manutenção do PROINTEC

02.13.01.08.241.0816.2.030.3390.30 - 625 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.067.3390.30 - 650 - Manutenção do CRAS/PAIF -- Material de Consumo.;

02.13.01.08.244.0816.2.073.3390.30 - 652 - Manutenção do Centro de Atendimento Sócio Infantil - Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.115.3390.30 - 672 - Manutenção do CREAS/PAEFI - Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.301.3390.30 - 680 - Manutenção do Programa Bolsa Família - Material de Consumo

02.13.01.08.244.0816.2.344.3390.30 - 683 - Manutenção do Piso Mineiro - Sedese

02.13.02.04.243.0805.2.289.3390.30 - 695 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo.

02.02.03.12306.1202.2.088.339030 - 135 - Manutenção da Merenda Escolar / Material de consumo.

02.02.03.12306.1202.2.376.339030 - 145 - Manutenção do Programa Nac. Alimentação Escolar - PNAE EJA / Material de consumo.

02.02.03.12306.1202.2.376.339030 - 146 - Manutenção do Programa Nac. Alimentação Escolar - PNAEC / Material de consumo.

02.02.03.12306.1202.2.376.339030 - 147 - Manutenção do Programa Nac. Alimentação Escolar - PNAEF / Material de consumo.

02.02.03.12306.1202.2.376.339030 - 148 - Manutenção do Programa Nac. Alimentação Escolar - PNAEP / Material de consumo.

02.02.03.12.306.1202.2.379.339030 - 149 - Programa Mais Educação Fundamental - MAISEF / Material de consumo.

02.02.03.12.306.1202.2.099.3390.30- 152 - Manut. conv. QESE p/ atender escolas do Município / Material de consumo.

02.12.01.13.392.1301.2.026.339030 - 577 - Manutenção Divisão de Cultura, Lazer e Turismo/material de consumo.

02.01.04.122.0402.2.216 - 339030 - 14 - Material de Consumo / Manutenção do Gabinete do Prefeito.

02.07.15.122.0402.2.123.3390.30 - 412 - Manut. da Secret. Municipal de Obras e Desenv. Urbano / Material de Consumo.

02.06.01.10.301.1001.2.372.339030 - 360 - Material de Consumo / Manutenção do Bloco de Media e Alta Complexidade.

02.06.01.10.306.1001.2.285.3390.30 - 397 - Material de Consumo / Atendimento a crianças desnutridas.

CLÁUSULA SÉTIMA

7- PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto contratado e da emissão da respectiva nota fiscal e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

7.3. Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos signatários deste contrato e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada, conforme art. 16 §1º do decreto Municipal 6.098/2008.

8.1.1. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

8.2. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este contrato.

8.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor do contrato, nos termos do Art. 65 § 1º da Lei nº. 8.666/93 bem como Art.15 § 1º do Decreto Municipal 6.098/2008.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.1.2. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito a Ata de Registro de Preços, o contrato e a Ordem de Fornecimento, às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.1.2.1. atraso até 10(dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

9.1.2.2. atraso superior a 10(dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

9.1.2.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, Contrato ou Ordem de Fornecimento, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.3. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

9.2. Da rescisão contratual:

9.2. A rescisão contratual poderá ser:

9.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

9.3. A inexecução total ou parcial do Contrato, Ordem de Fornecimento ou Ata de Registro de Preços enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 9.1.2.3.

9.4. Constituem motivos para rescisão do Contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal 8.666/93.

9.4.1. Em caso de rescisão previstas nos incisos XII a XVI do art. 78 da Lei Federal 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

9.4.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato de expectativa de fornecimento os documentos do Edital de Pregão Presencial nº. 0005/2016 – RP 0002/2016, e em especial, as Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação deste contrato e Ata de Registro de Preços.

10.2. A execução deste contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, e Decretos Municipais nº. 4.416/2003 e nº. 6.098/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Rita do Sapucaí / MG, ... de de 2016.

REGISTRADA:

LICITANTE CLASSIFICADA

REGISTRANTE:

LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI

Secretário Municipal Obras e Desenvolvimento Urbano de Saúde

JOSÉ NORBERTO DIAS

Secretário Municipal de Administração e Esporte

NORIVAL FERNANDES MENDES

Secretário Municipal de Educação

Ordenador de despesas Secret. Desenvolvimento Social

SHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS

Secretária Municipal de Saúde

WANDER WILSON CHAVES

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

RODRIGO BRAZ DE FARIA

Gabine do Prefeito

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO:
CPF:

NOME COMPLETO:
CPF:

ANEXO III

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

(DENTRO DO ENVELOPE Nº. 01)

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016

REGISTRO DE PREÇOS 002/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 002/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

D E C L A R A Ç Ã O

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, declara que a proposta feita à(s) página(s) que se segue(m) tem a validade de 60 (sessenta) dias.

Declara também que está de pleno acordo com o Edital e seus Anexos, aceitando o que ali se estabelece, e comprometendo-se a cumprir os prazos determinados.

_____, ____ de _____ de 2016.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA
CARIMBO DO CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00002/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
1	4640,0000	PACOTE	256	ACUCAR CRISTAL sem impurezas, cor clara (branca). Embalagem 5 kg.					
2	340,0000	KILO	266	POLVILHO embalagem de 1kg.					
3	705,0000	LITRO	293	IOGURTE INTEGRAL SABOR MORANGO, Embalagem de 1 litro.					
4	3140,0000	PACOTE	3816	ROSQUINHAS coco. farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, amido de milho e/ou feculas de arroz ou mandioca, gordura vegetal hidrogenada,acucar invertido, coco ralado, sal, fermentos quimicos, bicarbonato de sodio, bicarbonato de amonio e pirofosfato acido de sodio, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Pacote de 400 grs, em embalagem plastica transparente.					
5	940,0000	UNIDADE	4112	REFRIGERANTE GUARANA - 2LTS Refrigerante sabor guarana. Embalagem de 02 litros Composicao: agua gaseificada,acucar,extrato de guarana, aciduanteacido citrico, conservadores:benzoato de sodio e sorbato de potassio,aromatizante e corante caramelo IV.No contem glutem.					
6	45,0000	PACOTE	4542	BOMBONS bombom recheado com creme de castanha de caju coberto com chocolate. Emblagem de 1 kg. Peso individual 21,5 grs. com embalagem individual selada.					
7	638,0000	PACOTE	5263	CANJIQUINHA DE MILHO PCT. 1KG Isento de materia terrosa e parasita, nao pode estar umido, fermentado ou rancoso e sem corantes. Umidade: maximo 15,0% p/p. Acidez em ml de solucao normal maximo 5,0% p/p. Proteina: minimo 7,0% p/p. Amido: minimo 72,0% p/p. Embalagem de 1kg.					
8	115,0000	PACOTE	5676	PAO DE FORMA coloracao clara e uniforme. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, margarina ou gordura vegetal, leire ou soro de leire, acucar e sal. Na embalagem deve conter marca, dados do fabricante, lote e data de validade. Embalagem de 500 grs.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00002/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
9	4653,0000	PACOTE	6868	ARROZ TIPO 1 5KG sub-grupo polido, classe longo fino - Quantidade de graos inteiros no minimo de 96%, ausencia de graos com casca, manchados, mofados, pretos e impurezas em geral de procedencia nacional. Embalagem de 5 Kg.					
10	1055,0000	PACOTE	6894	FARINHA DE MILHO 1KG amarela - 100% milho, tipo biju, sem conservante. Isenta de sujidades e conservantes de primeira qualidade.					
11	1248,0000	PACOTE	6895	SAL REFINADO 1KG iodado.					
12	6104,0000	PACOTE	6898	PO DE CAFE 500G Torrado e moido, sem gluten, com selo de pureza ABIC e selo do Programa de qualidade do cafe ou 100% arabida, embalagem de 500 grs.					
13	3305,0000	PACOTE	6903	FARINHA DE TRIGO 1KG Especial isenta de materia terrosa e parasita e em estado de conservacao, nao podendo estar umida, fermentada ou rancosa.					
14	1745,0000	KILO	6934	LEITE EM PO 1KG Leite em po integral vitaminas A, B1, B2,B6,B9 (acido folico) B12, C, D, PP (niacina)e Minerais de ferro, Iodo Zinco Magnésio e emulsificante Lecitina de sodio, INS n°322 pacote com 1 kg.					
15	289,0000	UNIDADE	9165	REQUEIJAO Ingredientes: Creme de leite,leite desnatado e acido lacteo, cloreto de sodio, polifosfato / estabilizante, joah t/alcanilizante e sorbato de potassio, consevante, no contem gluten. Embalagem de 220 grs.					
16	100,0000	PACOTE	9690	LOURO Louro, em folhas. Embalagem 20 g. Contendo identificacao do fabricante e peso liquido.					
17	6280,0000	PACOTE	11341	BISCOITO DOCE SABOR LEITE 400G Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, acucar, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hidrogenada,leite (ou soro) e outras substancias alimenticias que caracterizam o					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00002/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				produto, desde que mencionados. O produto devera ser fabricado a partir de materias primas sas e limpas, isentas de materia terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservacao.					
18	6240,0000	PACOTE	11343	BISCOITO DOCE SABOR COCO 400G Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, acucar, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hidrogenada, leite (ou soro) e outras substancias alimenticias que caracterizam o produto, desde que mencionados.					
19	6550,0000	UNIDADE	11346	OLEO DE SOJA TIPO 1 Nao transgenico, refinado, tipo 1, com antioxidante TBHQ e acido colesterol. Embalagem de 900 ML.					
20	539,0000	PACOTE	11409	AMIDO DE MILHO CX. 500GRS Po fino, branco, inodoro e insipido. Sem impurezas visiveis ou sujidades. No poder estardo, fermentado ou rancoso.O produto devera estar de acordo como Decreto 12.486 de 20/10/78. Embalagem de 500g apresentando marca, identificacao do fabricante lote e data de validade.					
21	1181,0000	PACOTE	11410	MILHO P/ PIPOCA PCT 500GRS Materia prima sa, limpa, isenta de materia terrosa, de parasitos e dedetritos animais e vegetais. Nao poderao ter mais que 15% de umidade. Embalado em saco plastico resistente de 500 grs.					
22	5045,0000	UNIDADE	11413	MARGARINA COM SAL PCT 500GRS sem gordura trans, sem glutem. Composto por oleos vegetais liquidos 80%, agua, leite em po desnatado reconstituído, estabilzantes, acidulante acido citrico, aroma identico ao natural de manteiga, corantes naturais. Embalagem de 500 grs.					
23	3575,0000	PACOTE	11415	MACARRAO PAI NOSSO C/OVOS 500G para sopa. Preparado com farinha de trigo especial ou a semola de trigo com agua adicionada de ovos. Isento de materia terrosa e de parasitas. Sera permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. Embalagem de 500 grs.					
24	900,0000	PACOTE	11416	MACARRAO PARAFUSO SEMOLA 500GR					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00002/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				curto de semola com ovos para a macarronada, TIPO PARAFUSO. Preparado com farinha de trigo especial ou a semola de trigo com agua adicionada de ovos. Isento de materia terrosa e de parasitas. Sera permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. Embalagem de 500 grs.				
25	6500,0000	PACOTE	12615	LEITE EM PO - INTEGRAL - EMBALAGEM COM 400G. INFORMACAO NUTRICIONAL PARA 26G (2 CORELHES): CARBOIDRATOS: DE 9,6 A 10G; PROTEINAS: DE 6,7 A 6,8G, SODIO: DE 91 A 96MG; CALCIO: DE 237 A 246MG.				
26	12470,0000	UNIDADE	12882	BISCOITO SALGADO Biscoito salgado ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro, acido folico (vit B9), acucar, gordura vegetal hidrogenada, acucar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermento quimicos, bicarbonato de soja, amido de milho. Valor nutricional na porcao de 30 grs, 20 grs de carboidrato, 3,7 grs de proteina e 3,8 grs de gorduras totais. cada embalagem externa contem 3 pacotes. Embalagem de 400 grs.				
27	20,0000	PACOTE	14191	PIMENTA DO REINO - moida, isenta de sujidades. Na embalagem deve conter marca, dados do fabricante e data de validade. Embalagem de 50g.				
28	500,0000	KILO	14203	BATATA PALHA - Ingredientes: batata, oleo vegetal e sal. Nao contem gluten. Embalagem de 1 kg.				
29	688,0000	PACOTE	14323	MILHO P/ CANJICA DOCE Tipo 01 especial. Contendo 80% de graos inteiros, preparados com materias primas sas, limpas, isentas de materias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais com no maximo de 15 % de umidade. Embalagem de 500 grs.				
30	47,0000	PACOTE	14324	TEMPERO COMPLETO. sem pimenta - 500 gramas				
31	103,0000	FRASCO	16724	ADOCANTE LIQUIDO - 100 ML aspecto fisico liquido e transparente, ingredientes: sacarina sodica, ciclamato de sodio e edulcorantes. frasco de 100ml com bico dosador.				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00002/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
32	87,0000	PACOTE	16727 BALA DE GOMA - 1KG				
33	340,0000	PACOTE	16730 BISCOITO DOCE SEQUILHO-500 GR Sem gordura trans e sem gluten.				
34	320,0000	PACOTE	16732 BOLACHA MAIZENA - 800 GR Formato retangular, produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido, gordura vegetal hidrogenada, acucar e outros ingredientes, desde que mencionados.				
35	75,0000	CAIXA	16735 CALDO SABOR CARNE - 57 GR caixa com 6 cubos.				
36	75,0000	CAIXA	16741 CALDO SABOR GALINHA - 57 GR caixa 6 cubos.				
37	66,0000	PACOTE	16749 CHOCOLATE GRANULADO - 1KG				
38	50,0000	PACOTE	16751 CREME DE CEBOLA - 60 GR				
39	316,0000	LATA	16752 CEREAIS PARA ALIMENTACAO infantil -de arroz-contem nutrientes como: o Zinco, a Vitamina A e C e Ferro melhor aproveitado. Alimento que complementa a alimentacao do bebe a partir do 6º mes de idade. Embalagem de 400 grs.				
40	30,0000	PACOTE	16753 CREME VEGETAL CHANTILI-1 LITRO ideal para recheios e coberturas. Embalagem de 1L				
41	562,0000	PACOTE	16756 FARINHA DE MANDIOCA - 1 KG torrada - Isenta de sujidades e conservantes de primeira qualidade.				
42	810,0000	PACOTE	16758 FEIJAO PRETO TIPO 1 - 1KG de primeira qualidade.				
43	9980,0000	PACOTE	16759 FEIJAO TIPO 1 - CARIOCA - 1KG "in natura", novo, constituido de no minimo 90% de graos na cor caracteristica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos.				
44	573,0000	PACOTE	16760 FUBA - 1KG Isento de materia terrosa e parasita, nao pode estar umido, fermentado ou rancoso e sem corantes. Umidade: maximo 15,0% p/p. Acidez em ml de solucao normal maximo 5,0% p/p. Proteina:				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00002/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				minimo 7,0% p/p.Amido: minimo 72,0% p/p. Embalagem de 1kg.					
45	93,0000	FRASCO	16761	GROSELHA - 900 ML					
46	9430,0000	FRASCO	16771	REFRIGERANTE GUARANA - 250ML					
47	132,0000	PACOTE	21159	AMENDOIM EMBALAGEM DE 500GRS. em grao, cru, tipo 1, 1ª qualidade.					
48	225,0000	PACOTE	21161	BALA MASTIGAVEL SORTIDA colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: Acucar, Xarope de Glicose, Gordura Vegetal hidrogenada, Estabilizante monoestearato de glicerina, acidulante acido citrico, Estabilizante Lecitina de Soja, corantes artificiais, aromas artificiais, corante natural de caramelo e sal. Nao contem gluten. Embalagem de 600 grs.					
49	2666,0000	PACOTE	21163	BISCOITO DE POLVILHO- Embalagem de 200 grs.					
50	550,0000	PACOTE	21164	BISCOITO RECHEADO CHOCOLATE embalagem de 140grs.					
51	560,0000	PACOTE	21165	BISCOITO RECHEADO MORANGO embalagem de 140grs.					
52	62,0000	PACOTE	21170	CANELA EM PO, EMBALAGEM 10GRS Embalagem deve estar bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos caracteristicos. Livre de sujidades e parasitas.					
53	345,0000	EMBALAGEM	21171	MAIONESE - 500 GRAMAS Condimento preparado com oleos vegetais, ovos, vinagre, sal, acucar, suco de limao, oleos essencias de limao e mostarda). Embalagem de 500 grs.					
54	50,0000	LATA	21172	MILHO VERDE - 2 KG em Conserva, simples, graos inteiros, imersa em liquido translucido, tamanho e coloracao uniformes, livres de impurezas, validade minima de 15 meses a contar da data de entrega, sendo considerado peso liquido o peso drenado. Embalagem com 2 Kg.					
55	120,0000	PACOTE	21173	MISTURA PARA BOLO - BAUNILHA					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00002/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento quimico, condimentos e aroma caracteristicos. Embalagem plastica atoxica de 400grs.			
56	120,0000	PACOTE	21174	MISTURA PARA BOLO - CENOURA Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento quimico, condimentos e aroma caracteristicos. Embalagem plastica atoxica de 400grs.			
57	150,0000	PACOTE	21175	MISTURA PARA BOLO - CHOCOLATE Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento quimico, condimentos e aroma caracteristicos. Embalagem plastica atoxica de 400grs.			
58	155,0000	PACOTE	21177	MISTURA PARA BOLO - COCO Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento quimico, condimentos e aroma caracteristicos. Embalagem plastica atoxica de 400grs.			
59	130,0000	PACOTE	21178	MISTURA PARA BOLO - FUBA Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento quimico, condimentos e aroma caracteristicos. Embalagem plastica atoxica de 400grs.			
60	290,0000	PACOTE	21180	COCO RALADO - 1 KG Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador Ins 223. Aproximadamente 72 a 74 Kcal em porcao de 12g. Isento de sdio. Embalagem aluminada de 1 Kg.			
61	150,0000	PACOTE	21181	MISTURA PARA BOLO - LARANJA Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento quimico, condimentos e aroma caracteristicos. Embalagem plastica atoxica de 400grs.			
62	234,0000	POTE	21184	PACOQUINHA DE AMENDOIM Pote com 50 unidades. Embalagem de 1kg.			
63	250,0000	PACOTE	21185	PAO DE QUEIJO CONGELADO Ingredientes: polvilho, leite, queijo, ovos, margarina, sal, realcador de sabor: glutamato monossodico. Nao Contem gluten. Embalagem de 1 Kg.			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00002/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
64	220,0000	PACOTE	21186	PAO P/ CACHORRO QUENTE Pao tipo HOT DOG, sem gergilim - superficie com tonalidades regulares, isenta de queimaduras, miolo leve com porosidade regular e coloracao clara e uniforme, sem odor de fermentacao e de fumaca.Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, fermento biologico, margarina ou gordura vegetal, leite ou soro de leite, acucar e sal. Acondicionado em saco de polietileno transparente atoxico. Na embalagem deve conter marca, dados do fabricante, lote e data de validade. Embalagem com no minimo 10 unidades de 50g cada.			
65	170,0000	PACOTE	21187	PIRULITO DE CORACAO - MORANGO Embalagem com 50 unidades.			
66	468,0000	PACOTE	21188	PIRULITO - SABORES VARIADOS embalagem com 50 unidades.			
67	8400,0000	PACOTE	21193	POLPA DE MARACUJA CONGELADO Nao sera permitida a adicao de aromas e corantes artificiais. O produto devera ser elaborado com frutas maduras e sas, nao podera conter substancias estranhas a fruta de origem. Embalagem de 100 grs.			
68	8400,0000	PACOTE	21195	POLPA DE MORANGO CONGELADO Nao sera permitida a adicao de aromas e corantes artificiais. O produto devera ser elaborado com frutas maduras e sas, nao podera conter substancias estranhas a fruta de origem. Embalagem de 100 grs.			
69	8400,0000	PACOTE	21196	POLPA DE UVA CONGELADA Nao sera permitida a adicao de aromas e corantes artificiais. O produto devera ser elaborado com frutas maduras e sas, nao podera conter substancias estranhas a fruta de origem. Embalagem de 100 grs.			
70	1040,0000	UNIDADE	21201	FERMENTO EM PO QUIMICO 250GRS Livre de sujilidades,parasitas e larvas. Prazo de validade inferior a 6 meses. Contendo no ingrediente bicabornato de sodi, carbonato de calcio e fosfato monocalcico.			
71	245,0000	EMBALAGEM	21202	SELETA DE LEGUMES produto composto pela mistura de vegetais			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00002/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				selecionados, cortados, cozidos e esterilizados a vapor, contendo ervilha, cenoura e batata. Na embalagem devera constar marca, dados do fabricante, lote e data de validade. Embalagem de 200 grs (drenado), intacta, nao danificada, amassada ou perfurada.					
72	132,0000	EMBALAGEM	21204	SUCO DE FRUTA NATURAL-CAJU Pasteurizado e homogenado. Para ser diluido em no minimo 5 litros de agua. Conter vitaminas do complexo B (B1, B2, B3), vitamina C, calcio, ferro e fosforo. Nao deve conter gluten e acucar. Nao alcoolico, nao fermentado. Embalagem de 500 ml.					
73	217,0000	EMBALAGEM	21205	SUCO DE FRUTA NATURAL-LARANJA Agua, suco concentrado de laranja, conservantes, acidulante acido citrico, espessante ou estabilizante, corante, aromatizante e antioxidante acido ascorbico. Embalagem de 1 Litro (rendimento minimo de 3 litros)					
74	157,0000	EMBALAGEM	21206	SUCO DE FRUTA NATURAL-MANGA concentrado. Ingredientes: agua, polpa de manga, conservantes e acidulante acido citrico. Embalagem de 500 ml (rendimento minimo de 1,5 litro)					
75	162,0000	EMBALAGEM	21207	SUCO DE FRUTA NATURAL-MARACUJA concentrado. Ingredientes: agua, polpa ou suco de maracuja concentrado e conservantes. Embalagem de 1 Litro (rendimento minimo de 9 litros)					
76	400,0000	PACOTE	21210	WAFER RECHADO CHOCOLATE BRANCO Embalagem de 140grs.					
77	545,0000	PACOTE	21211	WAFER RECHEADO SABOR LIMAO Embalagem de 140 grs.					
78	167,0000	EMBALAGEM	21212	SUCO DE FRUTA NATURAL-PESSEGO concentrado. Ingredientes: agua, suco concentrado de pessego, conservantes, acidulante acido citrico, estabilizante e corante. Embalagem de 1 Litro (rendimento minimo de 4 litros)					
79	172,0000	EMBALAGEM	21214	SUCO DE FRUTA NATURAL-UVA Concentrado. Ingredientes: agua, suco concentrado de uva e conservantes. Embalagem de 1 Litro (rendimento minimo de 3 litros).					
80	4031,0000	KILO	22387	ACHOCOLATADO EM PO 1KG					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00002/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
			ACUCAR, CACAU EM PO, MATODEXTRINA-SAL, AROMA IDENTICO AO NATURAL, VITAMINAS A,D3,B1,B2,B6,B9, B12,SODIO, ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA. EMBALAGEM METALIZADA DE 1 KG. NAO CONTEM GLUTEN.				
81	34,0000	KILO	22388	AZEITONA VERDE SEM CAROCO			
82	314,0000	LITRO	22397	NECTAR SABOR LARANJA Sem conservantes, caixa com 1 litro.			
83	314,0000	LITRO	22398	NECTAR SABOR PESSEGO Sem conservantes. Embalagem de 1 litro.			
84	790,0000	PACOTE	22404	WAFER RECHEADO SABOR CHOCOLATE pacote de 140g.			
85	470,0000	PACOTE	22405	WAFER SABOR DOCE DE LEITE pacote de 140g.			
86	10454,0000	PACOTE	24716	GELATINA SABORES VARIADOS-35G sabores: abacaxi / morango / limao / uva - Produto constituido de gelatina em po, acucar e aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes permitidos por lei.			
87	85,0000	UNIDADE	24717	MACARRAO PENE SEMOLA 500GR curto de semola com ovos para a macarronada, tipo pene. Preparado com farinha de trigo especial ou a semola de trigo com agua adicionada de ovos. Isento de materia terrosa e de parasitas. Sera permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. Embalagem de 500 grs.			
88	294,0000	LITRO	24719	NECTAR SABOR UVA Nectar de Frutas. Sabor UVA. Sem conservantes. Embalagem de 1 litro			
89	620,0000	PACOTE	24722	WAFER SABOR MORANGO-140G			
90	316,0000	LATA	24769	CEREAIS PARA ALIMENTACAO-MILHO contem nutrientes como: o zinco, a vitamina A, C e Ferro melhor aproveitamento. Alimento que complementa a alimentacao do bebe a partir do 6º mes de idade. Embalagem de 400 gramas.			
91	8370,0000	UNIDADE	26849	POLPA DE FRUTAS-SABOR PESSEGO congelado. Nao sera permitida a adicao de aromas e corantes artificiais.o produto devra ser elaborado com frutas madurase sas, nao podera			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00002/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				conter substancias estranhas a fruta de origem. embalagem de 100 grs.			
92	100,0000	UNIDADE	27713	ACHOCOLATADO DIET 210 GRS Achocolatado - Diet, maltodextrina, cacau lecitinado(ou cacau em po + lecitina de soja), ciclato de sodio,sacarina sodica, aspartame+acesulfame-K (ou glicosídeos de steviol), antiemético dióxido de silício e aromatizante. Embalagem de 210g.			
93	420,0000	UNIDADE	27715	GELATINA DIET - 12 GRS Gelatina Diet Sabores: abacaxi / morango / limao / uva - Embalagem de 12 grs.			
94	270,0000	LITRO	27720	NECTAR SABOR GOIABA Nectar de Frutas. Sabor goiaba. Sem conservantes. Embalagem de 1 litro			
95	1200,0000	UNIDADE	28619	BARRA DE CEREAL Ingredientes: cereais (aveia e flocos de cereais), maltodextrina, extrato de malte, sal, antioxidante lecitina de soja, frutas, aromatizantes. sem cobertura de chocolate. Embalagem de no minimo 22 grs.			
96	400,0000	UNIDADE	28620	BEBIDA LACTEA - CHOCOLATE Soro de leite e/ou soro de leite em po reconstituído, leite padronizado, açúcar, cacau, cloreto de sódio, vitaminas, ácido fólico, pantotenato de cálcio, aroma idêntico ao natural de chocolate, mistura de estabilizantes/espessantes (celulose microcristalina, carragena e carboximetilcelulose), estabilizantes citrato de sódio e fosfato dissódico, aroma idêntico ao natural de malte. Embalagem 200ml.			
97	1640,0000	PACOTE	28621	BISCOITO SALGADO (VARIADOS) Biscoito Salgado (sabores variados): Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, sal, açúcar invertido, fermentos químicos, (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease (Ins 1101 i) Embalagem com 6 pacotes individuais de 27 grs cada.			
98	640,0000	LATA	28628	CEREAIS P/ ALIMENTACAO			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00002/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				Cereais para alimentacao infantil - de multicereais - contem nutrientes como: o Zinco, a Vitamina A e C e Ferro melhor aproveitado. Alimento que complementa a alimentacao do bebe a partir do 6º mes de idade. Embalagem de 400 grs.			
99	72,0000	CAIXA	28629	CHA DE CAMOMILA com aspecto, cor, odor e sabor proprios, isento de calorias, sujidades e larvas. caixa com 10 saches.			
100	105,0000	CAIXA	28630	CHA DE CAPIM CIDREIRA com aspecto, cor, odor e sabor proprios, isento de calorias, sujidades e larvas. caixa com 10 saches.			
101	42,0000	CAIXA	28631	CHA DE ERVA CIDREIRA com aspecto, cor, odor e sabor proprios, isento de calorias, sujidades e larvas. caixa com 10 saches.			
102	45,0000	UNIDADE	28633	CHA DE MACA COM CANELA com aspecto, cor, odor e sabor proprios, isento de calorias, sujidades e larvas. caixa com 10 saches.			
103	40,0000	CAIXA	28635	CHA PRETO com aspecto, cor, odor e sabor proprios, isento de calorias, sujidades e larvas. caixa com 10 saches.			
104	4700,0000	UNIDADE	28636	MEL SACHE - 10 GRS Embalagem individual.			
105	255,0000	UNIDADE	28699	DOCE DE LEITE PASTOSO - Doce de leite pastoso. Ingredientes: leite integral e/ou leite em po integral, acucar, bicarbonato de sodio, cloreto de sodio e lactose. Embalagem de 800 grs.			
106	330,0000	PACOTE	28972	BISCOITO AGUA E SAL-PCT 200GR Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, acucar, amido, sal, soro de leite, fermento biologico, estabilizante lecitina de soja, fermento quimico bicarbonato de sodio e aromatizantes. Embalagem de 200 grs.			
107	450,0000	UNIDADE	28973	BOLO DE CHOCOLATE RECHEIO CHOC Bolo sabor chocolate com recheio de chocolate. Ingredientes: recheio sabor chocolate (acucar, agua, glicose, maltodextrina, doce de leite, amido modificado, cacau em po, sal, conservador sorbato de potassio, aromatizante, corante identico ao			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

41

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00002/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				propionato de calcio, espessante goma xantana e aromatizantes. Embalagem metalizada de 250g.					
111	475,0000	UNIDADE	28977	BOLO SABOR LARANJA Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, amido, margarina, leite, suco de laranja, sal, emulsificante, solucao umectante sorbitol, fermentos quimicos, conservadores acido sorbico e propionato de calcio e aromatizantes. Embalagem metalizada de 250g.					
112	273,0000	UNIDADE	28978	BOLO LEITE COND C/ RECHEIO Bolo sabor leite condensado com recheio de leite condensado. Ingredientes: recheio sabor leite condensado (acucar, agua, xarope de glicose, leite condensado, amido modificado, sal, acidulante, conservador sorbato de potassio, estabilizante goma xantana, corantes dióxido de titânio e betacaroteno e aromatizante), farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, leite, margarina, coco, amido, leite condensado, sal, emulsificante (mono e diglicerideos de acidos graxos, ester de acido graxo com poliglicerol e estearato de potassio), solucao umectante sorbitol, fermentos quimicos (bicarbonato de sodio e fosfato acido de aluminio e sodio), corante caramelo, conservadores acido sorbico e propionato de calcio e aromatizantes. Embalagem metalizada de 300g.					
113	417,0000	UNIDADE	28979	BOLO MESCLADO Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, amido, margarina, leite, liquor de cacau, cacau em po, sal, emulsificante, solucao umectante sorbitol, fermentos quimicos, corante caramelo, conservadores acido sorbico e propionato de calcio e aromatizantes. Embalagem metalizada de 250g.					
114	14,0000	UNIDADE	28980	COBERTURA FRAC.-CHOC AO LEITE Cobertura fracionada sabor chocolate ao leite. Ingredientes: acucar, gordura vegetal, cacau em po, oleo vegetal, leite em po desnatado, emulsificantes lecitina de soja (INS 322) e poliglicerol polirricinoleato (INS 476) e aromatizante identico ao natural. Na embalagem deve constar marca, identificacao do fabricante,					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00002/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
			lote e data de validade. Embalagem de 1 Kg.				
115	4300,0000	UNIDADE	28981 COMPOSTO ALIMENTAR-CHOCOLATE Ingredientes: leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, vitaminas (A, C e ácido fólico), sal, espessantes: goma guar e carragena, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, citrato de sódio e lecitina de soja, aromatizante. Embalagem de 200 ml				
116	67,0000	CAIXA	28982 CHA DE HORTELA - CX C/10 com aspecto, cor, odor e sabor próprios; isento de calorias, sujidades e larvas. Caixa com 10 sachês.				
117	680,0000	PACOTE	29582 BISCOITO AGUA E SAL - 740G Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal, fermento biológico, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabisulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido citrílico)				
118	1883,0000	UNIDADE	30199 CREME DE LEITE - 200GRS				
119	20,0000	UNIDADE	30482 AZEITONA SEM CAROCO - 160G doypack - 160g - drenado.				
120	60,0000	UNIDADE	30485 FERMENTO BIOLOGICO SECO INST. Fermento Biológico Seco Instantâneo- Levedura natural (Saccharomyces cerevisiae) e agente de reidratação monoestearato de sorbitana (E491). Envelopes 10 gr, com data de empacotamento e validade visíveis.				
121	63000,0000	UNIDADE	30489 IOGURTE INTEGRAL - 120 GRS Leite integral, açúcar, preparado de polpa de morango (polpa de morango, açúcar, aroma idêntico ao natural de morango, espessante, conservante, corante), aroma natural de morango, corante natural, fermento lácteo. Embalagem de 120 grs.				
122	130,0000	UNIDADE	30490 PAO DE QUEIJO - BALDE DE 4KG massa pronta.				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00002/16

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
123	212,0000	UNIDADE	30491	POLPA DE ALHO puro alho, sem sal. Ingredientes: alho e acido citrico. Balde de 3 kg.					
124	330,0000	UNIDADE	30772	REFRIGERANTE DE COLA ZERO - 2L Refrigerante sabor cola, zero. Embalagem de 02 litros. Composicao: agua gaseificada, extrato de noz de cola, cafeina, aspartame 12mg ciclamato de so 24mgacessulfame de potacio 15mg (por 100ml) ml)					
125	465,0000	FRASCO	30774	VINAGRE DE MACA - 750 ML Isento de corantes artificiais, acidos organicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plastico de 750 ml, com tampa inviolavel, hermeticamente fechada					
126	44680,0000	UNIDADE	33134	BANANADA - 15GRS Bananada. Tablete de 15 grs. Embalagem individual. Conter polpa da fruta.					
127	1220,0000	UNIDADE	33135	BANANADA - 30GRS Bananada. Tablete de 30 grs. Embalagem individual. Diet. Conter polpa da fruta.					
128	800,0000	PACOTE	33136	BISCOITO DOCE-SABORES VARIADOS Biscoito - DOCE (sabores variados) - Ingredientes: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, acucar, amido de milho, sal refinado, gordu vegetal hidrogenada, leite (ou soro) e outras substancias alimenticias que caracterizam o produto, desde que mencionados. O produto devera se fabricado a partir de materias primas sas e limpas, isentas de materia terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservacao. Embalagem com 6 pacotes individuais de 30 grs.					
129	5000,0000	PACOTE	33137	BOLINHO SABOR CHOCOLATE Bolinho sabor chocolate. 40 g. Massa fofinha de baunilha recheado de chocolate. Contem: Vitamina A, B1, B2, B6, calcio e niacina. Embalado individualmente. Embalagem metalizada.					
130	45,0000	UNIDADE	33138	BOMBOM RECHEADO - 1KG Bombom recheado com camada crocante de wafer e cobertura de chocolate branco. Embalagem de 1kg. Peso individual 21,5gr. Com embalagem individual					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00002/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
			selada.					
131	125,0000	PACOTE	33139	CREME VEGETAL CHANTILI-200GRS				
132	1200,0000	UNIDADE	33140	ERVILHA VERDE - SACHE 200GRS Ervilha Verde em Conserva, simples, graos inteiros,imersa em liquido translucido, tamanho e coloracao uniformes, livres de impurezas, validade minima de 15 meses a contar da data de entrega, sendo considerado peso liquido o peso drenado. Embalagem em sachê com 200 grs.				
133	13820,0000	UNIDADE	33141	EXTRATO DE TOMATE-SACHE 190GRS Extrato de tomate simples, concentrado, composicao: polpa de tomate e sal, com vitamina A e E, 0g de gorduras saturada e sem gorduras trans, sem gutem. Embalagem em sachê de 190 grs.				
134	43850,0000	UNIDADE	33142	GOIABADA-TABLETE 30GRS Goiabada. Tablete de 30 grs. Embalagem individual. Conter polpa de fruta.				
135	1600,0000	UNIDADE	33143	GOIABADA-TABLETE 25GRS DIET Goiabada. Tablete de 25 grs. Embalagem individual. Diet. Conter polpa de fruta.				
136	400,0000	UNIDADE	33144	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO Iogurte com polpa de morango para dietas com restricao de lactose. 140 g.				
137	725,0000	CAIXA	33145	LEITE CONDENSADO - 395GRS Leite condensado, concentrado, padronizado. Ingredientes: acucar, proteina, lactea e lactose. Embalagem de 395 grs.				
138	320,0000	UNIDADE	33146	LEITE DE SOJA - 1 LITRO (sabor original).				
139	250,0000	UNIDADE	33147	LEITE FERMENTADO Leite Fermentado com polpa de fruta , sem adicao de acucares. Sabor morango. 170 g.				
140	900,0000	PACOTE	33148	MACARRAO LETRINHAS Macarrao em formato de letrinhas com ovos. Embalagem 500 g.				
141	200,0000	PACOTE	33149	MACARRAO TETRACOLOR Macarrao tetracolor - com ovos e vegetais. Tipo parafuso. Embalagem de 500 g.				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00002/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
142	1220,0000	UNIDADE	33150	MILHO VERDE - SACHE 200GRS Milho verde em Conserva, simples, graos inteiros, imersa em liquido translucido, tamanho e coloracao uniformes, livres de impurezas, validade minima de 15 meses a contar da data de entrega, sendo considerado peso liquido o peso drenado. Embalagem com 200 grs.			
143	10,0000	LITRO	33151	NECTAR SABOR ABACAXI Nectar de Frutas. Sabor abacaxi. 1L. Sem conservantes.			
144	90,0000	PACOTE	33152	OREGANO - 20 GRAMAS			
145	118,0000	LATA	33153	PESSEGO EM CALDAS (METADES) Pssego em caldas (metades) Sem conservantes. Embalagem de 485 g drenado e 820g liquido.			
146	470,0000	UNIDADE	33154	REFRIGERANTE DE COLA - 2LITROS Refrigerante sabor cola. Embalagem de 02 litros. Composicao: gua gaseificada, acucar,extrato de noz decola, cafeina.			
147	390,0000	UNIDADE	33155	REFRIGERANTE DE COLA-2,5LITROS Refrigerante sabor cola. Embalagem de 2,5 litros. Composicao: agua gaseificada, acucar,extrato de noz decola, cafeina.			
148	308,0000	UNIDADE	33156	REFRIGERANTE GUARANA - 600ML Refrigerante sabor guarana. Embalagem de 600 ml.Composicao: agua gaseificada,acucar,extrato de guarana, aciduanteacido citrico, conservadores:benzoato de sodio e sorbato de potassio,aromatizante e corante caramelo IV.Nao contem glutem.			
149	390,0000	UNIDADE	33157	REFRIGERANTE GUARANA - 2,5LTS Refrigerante sabor guarana. Embalagem de 2,5 litros. Composicao: agua gaseificada,acucar,extrat guarana, aciduanteacido citrico, conservadores:benzoato de sodio e sorbato de potassio,aromatizante e corante caramelo IV.Nao contem glutem.			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

ANEXO IV
TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2016

REGISTRO DE PREÇOS 002/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 002/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

MEMORIAL DESCRITIVO

SECRETARIAS SOLICITANTES:

Administração; Agricultura; Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio; Desenvolvimento Social; Educação; Esporte; Gabinete; Obras e Desenvolvimento Urbano e Saúde.

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios na forma descrita no quadro de especificações dos produtos (Anexo), para manutenção das Secretarias solicitantes.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

2.1 - As especificações e quantidades constam nos quadros de especificações em anexo;

2.2 - As empresas licitantes deverão apresentar AMOSTRAS para que a comissão de apoio técnica avalie todos os pontos que se julgue necessário. A empresa vencedora terá seus itens retidos para posterior comprovação;

2.3 - A equipe de apoio técnica será indicada por cada Secretaria.

3 - DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS:

3.1 - Da solicitação dos produtos:

3.1.1 - A solicitação dos produtos deverá ser feita mediante pedido de cada Secretaria para a Divisão de Compras, para posterior emissão de Ordem de Fornecimento.

3.2. Entrega dos produtos e da nota fiscal:

3.3.1 - Conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 3.1.1 a ser entregue no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº. 33 - Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí - MG mediante apresentação da Nota Fiscal.

4 - DOS PRAZOS

4.1 - Da validade do contrato:

4.1.1 - Vigorará 12 meses da data da assinatura do contrato.

4.2 – Entrega dos Produtos e da Nota Fiscal:

4.2.1 – O prazo para a entrega dos produtos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme item 3.1.1.

4.3 – Do Pagamento:

4.3.1 – Após o fechamento mensal o pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto do contrato e da emissão da respectiva nota fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.3.2. Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.

4.3.3. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito à eventuais retenções expressamente previstas em lei, se for o caso.

4.4 – Da validade dos produtos:

4.4.1 – Os produtos deverão ter, no mínimo, 80% de vida útil e serão verificados no ato da entrega.

5 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 – As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.04.04.122.0402.2.016 – 339030 – 220 - Material de Consumo / Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

02.04.06.181.0601.0.004 – 339030 – 249 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra;

02.04.06.181.0601.0.005 – 339030 – 252 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com a Polícia Civil.

02.04.06.181.0601.0.075 – 339030 – 255 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio com a Polícia Militar;

02.04.06.181.0601.2.309 – 339030 – 268 - Material de Consumo / Manutenção da Guarda Municipal;

02.09.20.122.0402.2.051.3390.30 – 485 - Manut. da Divisão de Agricultura e Pecuária / Material de Consumo;

02 10 19 573 1901 2.294 3390 30 – 544 - Material de Consumo/Manutenção do PROINTEC

02.13.01.08.241.0816.2.030.3390.30 – 625 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.067.3390.30 – 650 - Manutenção do CRAS/PAIF -- Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.073.3390.30 – 652 - Manutenção do Centro de Atendimento Sócio Infantil – Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.115.3390.30 – 672 - Manutenção do CREAS/PAEFI – Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.301.3390.30 – 680 - Manutenção do Programa Bolsa Família – Material de Consumo

02.13.01.08.244.0816.2.344.3390.30 – 683 - Manutenção do Piso Mineiro - Sedese

02.13.02.04.243.0805.2.289.3390.30 – 695 - Manutenção do Conselho Tutelar – Material de Consumo.

02.02.03.12306.1202.2.088.339030 – 135 – Manutenção da Merenda Escolar / Material de consumo.

02.02.03.12306.1202.2.376.339030 – 145 – Manutenção do Programa Nac. Alimentação Escolar - PNAE EJA / Material de consumo.

02.02.03.12306.1202.2.376.339030 - 146 - Manutenção do Programa Nac. Alimentação Escolar - PNAEC / Material de consumo.

02.02.03.12306.1202.2.376.339030 - 147 - Manutenção do Programa Nac. Alimentação Escolar - PNAEF / Material de consumo.

02.02.03.12306.1202.2.376.339030 - 148 - Manutenção do Programa Nac. Alimentação Escolar - PNAEP / Material de consumo.

02.02.03.12.306.1202.2.379.339030 - 149 - Programa Mais Educação Fundamental - MAISEF / Material de consumo.

02.02.03.12.306.1202.2.099.3390.30- 152 - Manut. conv. QESE p/ atender escolas do Município / Material de consumo.

02.12.01.13.392.1301.2.026.339030 - 577 - Manutenção Divisão de Cultura, Lazer e Turismo/material de consumo.

02.01.04.122.0402.2.216 - 339030 - 14 - Material de Consumo / Manutenção do Gabinete do Prefeito.

02.07.15.122.0402.2.123.3390.30 - 412 - Manut. da Secret. Municipal de Obras e Desenv. Urbano / Material de Consumo.

02.06.01.10.301.1001.2.372.339030 - 360 - Material de Consumo / Manutenção do Bloco de Media e Alta Complexidade.

02.06.01.10.306.1001.2.285.3390.30 - 397 - Material de Consumo / Atendimento a crianças desnutridas.

6 - DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CERTAME E EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 - Administração

- a) A funcionária indicada para a comissão de apoio técnico será Daniele Helena Pivoto Brandão.
- b) A execução do contrato (apenso) é de responsabilidade da servidora Daniele Brandão.

6.2 - Agricultura

- a) - Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Silvana Lemes da Silva.
- b) A execução do contrato (apenso) é de responsabilidade da servidora Renata Virgínia de Faria.

6.3 - Ciência e Tecnologia

- a) O funcionário indicado para a comissão de apoio técnico será Anna Maria Menge.
- b) A execução do contrato (apenso) é de responsabilidade da servidora Anna Maria Menge.

6.4 - Desenvolvimento Social

- a) A funcionária indicada para a comissão de apoio técnico será Rita de Cássia Faria Baptista.
- b) A execução do contrato (apenso) é de responsabilidade do servidor Marcelo de Souza Villela.

6.5 - Educação

- a) A funcionária indicada para a comissão de apoio técnico será Cynthia Regina Ferreira de Souza Coelho dos Santos.
- b) A execução do contrato (apenso) é de responsabilidade da servidora Adriana Dias Leão Moreira.

6.6 – Esporte

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Luciana Aflísio do Couto.
- b) A execução do contrato (apenso) é de responsabilidade da servidora Luciana Aflísio.

6.7 – Gabinete

- a) O funcionário indicado para a comissão de apoio técnico será Maurílio Ribeiro Rezende.
- b) A execução do contrato (apenso) é de responsabilidade do servidor Rodrigo Braz de Faria.

6.8 – Obras

- a) Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Silvana Lemes da Silva.
- b) A execução do contrato (apenso) é de responsabilidade da servidora Renata Virgínia de Faria.

6.9 – Saúde

- a) O funcionário indicado para a comissão de apoio técnico serão Luciane Hunger Franco Carneiro.
- b) A execução do contrato (apenso) é de responsabilidade da servidora Priscila Gouvêa de Campos Souza.

Anexo do Memorial Descritivo

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES (Não utilizar como Formulário de Proposta)

ITEM	CÓD.	PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	256	Açúcar cristal sem impurezas, cor clara (branca). Embalagem de 5kg.	Pcte.	4640
2	266	Polvilho. Embalagem de 1 kg.	Kg.	340
3	293	Iogurte integral - Sabor morango. Embalagem de 1L.	Litro	705
4	3816	Rosquinha de coco. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, gordura vegetal hydrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Pacote de 400 g, em embalagem plástica transparente.	Pcte.	3140
5	4112	Refrigerante sabor guaraná. Embalagem de 02 litros. Composição: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, aciduante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo IV. Não contem glútem.	Unid.	940
6	4542	Bombom recheado com creme de castanha de caju coberto com chocolate. Embalagem de 1kg. Peso individual 21,5gr. Com embalagem individual selada.	Pcte.	45

7	5263	Canjiquinha - Isento de matéria terrosa e parasita, não pode estar úmido, fermentado ou rançoso e sem corantes. Umidade: máximo 15,0% p/p. Acidez em ml de solução normal máximo 5,0% p/p. Proteína: mínimo 7,0% p/p. Amido: mínimo 72,0% p/p. Embalagem de 1 Kg.	Pcte.	638
8	5676	Pão de forma - coloração clara e uniforme. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, margarina ou gordura vegetal, leite ou soro de leite, açúcar e sal. Na embalagem deve conter marca, dados do fabricante, lote e data de validade. Embalagem de 500g.	Pcte.	115
9	6868	Arroz tipo 1, sub-grupo polido, classe longo fino - Quantidade de grãos inteiros no mínimo de 96%, ausência de grãos com casca, manchados, mofados, pretos e impurezas em geral de procedência nacional. Embalagem de 5 Kg.	Pcte.	4653
10	6894	Farinha de milho amarela - 100% milho, tipo biju, sem conservante. Isenta de sujidades e conservantes de primeira qualidade. Embalagem de 1 Kg.	Pcte.	1055
11	6895	Sal refinado iodado. Embalagem de 1 kg.	Pcte.	1248
12	6898	Pó de café torrado e moído, sem glúten - com " Selo de Pureza ABIC " e selo do " Programa de Qualidade do Café "; ou 100% Arábica. Embalagem de 500 grs.	Pcte.	6104
13	6903	Farinha de trigo especial. Isenta de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de 1 Kg.	Pcte.	3305
14	6934	Leite em pó integral , vitaminas A, B1, B2, B6, B9 (Ácido Fólico), B12, C, D, PP (Niacina) e Minerais Ferro, , Iodo Zinco Magnésio e Emulsificante Lectina de Soja, INS nº 322. Pacote com 1 kg.	Kg.	1745
15	9165	Requeijão Cremoso . Ingredientes: Creme de leite, leite desnatado e ácido lácteo, cloreto de sódio, polifosfato/ estabilizante, joah t/ alcalinizante e sorbato de potássio, conservante. Não contém glúten. Embalagem de 220 grs.	Unid.	289
16	9690	Louro , em folhas. Embalagem 20 g. Contendo identificação do fabricante e peso líquido.	Pcte.	100
17	11341	Biscoito doce - Sabor leite . Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hidrogenada, leite (ou soro) e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto, desde que mencionados. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Embalagem de 400 grs.	Pcte.	6280

18	11343	Biscoito doce - Sabor coco . Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hidrogenada, leite (ou soro) e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto, desde que mencionados. Embalagem 400 grs.	Pcte.	6240
19	11346	Óleo de soja refinado - Não transgênico, refinado, tipo 1, com antioxidante TBHQ e ácido colesterol. Embalagem de 900 ML.	Unid.	6550
20	11409	Amido de milho - pó fino, branco, inodoro e insípido. Sem impurezas visíveis ou sujidades. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. O produto deverá estar de acordo com o Decreto 12.486 de 20/10/78. Embalagem de 500g apresentando marca, identificação do fabricante lote e data de validade.	Pcte.	539
21	11410	Milho para pipoca . Matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Não poderão ter mais que 15% de umidade. Embalado em saco plástico resistente de 500 grs.	Pcte.	1181
22	11413	Margarina cremosa com sal , sem gordura trans, sem glúten. Composto por óleos vegetais líquidos (80%), água, leite em pó desnatado reconstituído, estabilizantes, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais. Embalagem de 500 grs.	Unid.	5045
23	11415	Macarrão padre nosso com ovos para sopa . Preparado com farinha de trigo especial ou a sêmola de trigo com água adicionada de ovos. Isento de matéria terrosa e de parasitas. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. Embalagem de 500 grs.	Pcte.	3575
24	11416	Macarrão curto de sêmola com ovos para a macarronada, tipo parafuso . Preparado com farinha de trigo especial ou a sêmola de trigo com água adicionada de ovos. Isento de matéria terrosa e de parasitas. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. Embalagem de 500 grs.	Pcte.	900
25	12615	Leite em pó integral - Embalagem de 400 gramas. Informação nutricional para 26grs: Carboidrato: de 9,6 a 10g; Proteínas: de 6,7 a 6,8g; sódio: de 91 a 96mg; cálcio: de 237 a 246mg.	Pcte.	6500
26	12882	Biscoito - SALGADO - Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro ácido fólico (Vit B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de soja, amido de milho. Valor nutricional na porção de 30 grs; 20 grs de carboidrato, 3,7 grs de proteína e 3,8 grs de gorduras totais. Cada embalagem externa contém 3 pacotes. Embalagem 400 grs.	Unid.	12470

27	14191	Pimenta-do-reino moída , isenta de sujidades. Na embalagem deve conter marca, dados do fabricante e data de validade. Embalagem de 50g.	Pcte.	20
28	14203	Batata palha . Ingredientes: batata, óleo vegetal e sal. Não contém glúten. Emabalagem de 1 kg.	Kg.	500
29	14323	Milho para canjica doce . Tipo 01 especial. Contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais com no máximo de 15 % de umidade. Embalagem de 500 grs.	Pcte.	688
30	14324	Tempero completo sem pimenta . Embalagem de 500 grs.	Pcte.	47
31	16724	Adoçante dietético , aspecto físico líquido transparente. Ingredientes: sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Frasco de 100 ml com bico dosador	Frasco	103
32	16727	Bala de goma . Embalagem de 1kg.	Pcte.	87
33	16730	Biscoito doce - Sequilha . Sem gordura trans e sem glúten. Embalagem 500 grs.	Pcte.	340
34	16732	Bolacha doce - Sabor Maisena . Formato retangular, produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outros ingredientes, desde que mencionados. Embalagem contendo 800 grs.	Pcte.	320
35	16735	Caldo em cubo sabor carne . Caixa com 6 cubos de 57 grs.	Cxs.	75
36	16741	Caldo em cubo sabor galinha . Caixa com 6 cubos de 57 grs.	Cxs.	75
37	16749	Chocolate granulado. Embalagem 1 Kg.	Pcte.	66
38	16751	Creme de cebola - Embalagem de 60 grs.	Pcte.	50
39	16752	Cereais para alimentação infantil - de arroz - contém nutrientes como: o Zinco, a Vitamina A e C e Ferro melhor aproveitado. Alimento que complementa a alimentação do bebê a partir do 6º mês de idade. Embalagem de 400 grs.	Lata	316
40	16753	Creme vegetal tipo Chantili - ideal para recheios e coberturas. Embalagem de 1L.	Pcte.	30
41	16756	Farinha de mandioca torrada - Isenta de sujidades e conservantes de primeira qualidade. Embalagem de 1 Kg.	Pcte.	562
42	16758	Feijão preto tipo 1, novo, de primeira qualidade. Embalagem de 1 Kg.	Pcte.	810
43	16759	Feijão tipo I "in natura", novo, carioquinha , constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem de 1Kg.	Pcte.	9980
44	16760	Fubá - Isento de matéria terrosa e parasita, não pode estar úmido, fermentado ou rançoso e sem corantes. Umidade: máximo 15,0% p/p. Acidez em ml de solução normal máximo 5,0% p/p. Proteína: mínimo 7,0% p/p. Amido: mínimo 72,0% p/p. Embalagem de 1 Kg.	Pcte.	573

45	16761	Groselha. Embalagem de 900 ML.	Frasco	93
46	16771	Refrigerante sabor guaraná. Embalagem de 250 mL.	Frasco	9430
47	21159	Amendoim em grão, cru, tipo 1, 1ª qualidade. Embalagem de 500 grs.	Pcte.	132
48	21161	Bala Mastigável sortida , colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: Açúcar, Xarope de Glicose, Gordura Vegetal hidrogenada, Estabilizante Monoestearato de Glicerina, Acidulante Ácido Cítrico, Estabilizante Lecitina de Soja, Corantes Artificiais, Aromas artificiais, Corante natural caramelo e sal. Não contém glúten. Embalagem de 600 g.	Pcte.	225
49	21163	Biscoito de polvilho. Embalagem de 200 grs.	Pcte.	2666
50	21164	Biscoito recheado - Sabor chocolate. Embalagem de 140 grs.	Pcte.	550
51	21165	Biscoito recheado - Sabor morango. Embalagem de 140 grs.	Pcte.	560
52	21170	Canela em pó. Embalagem deve estar bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos característicos. Livre de sujidades e parasitas. Embalagem de 10 grs.	Pcte.	62
53	21171	Maionese. Condimento preparado com óleos vegetais, ovos, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, óleos essências de limão e mostarda). Embalagem de 500 grs.	Eb.	345
54	21172	Milho verde em Conserva, simples, grãos inteiros, imersa em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas, validade mínima de 15 meses a contar da data de entrega, sendo considerado peso líquido o peso drenado. Embalagem com 2 Kg.	Lata	50
55	21173	Mistura para bolo - Sabor baunilha. Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento químico, condimentos e aroma característicos. Embalagem plástica atóxica de 400 grs.	Pcte.	120
56	21174	Mistura para bolo - Sabor Cenoura. Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento químico, condimentos e aroma característicos. Embalagem plástica atóxica de 400 grs.	Pcte.	120
57	21175	Mistura para bolo - Sabor Chocolate. Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento químico, condimentos e aroma característicos. Embalagem plástica atóxica de 400 grs.	Pcte.	150
58	21177	Mistura para bolo - Sabor coco. Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento químico, condimentos e aroma característicos. Embalagem plástica atóxica de 400 grs.	Pcte.	155
59	21178	Mistura para bolo - Sabor Fubá. Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento químico, condimentos e aroma característicos. Embalagem plástica atóxica de 400 grs.	Pcte.	130
60	21180	Coco ralado branco. Ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. Aproximadamente 72 a 74 Kcal em porção de 12g. Isento de sódio. Embalagem aluminada de 1 Kg.	Pcte.	290

61	21181	Mistura para bolo - Sabor Laranja . Produzida com farinha de trigo especial, contendo fermento químico, condimentos e aroma característicos. Embalagem plástica atóxica de 400 grs.	Pcte.	150
62	21184	Paçoquinha de Amendoim. Pote com 50 unidades. Embalagem de 1kg.	Pote	234
63	21185	Pão de queijo congelado. Ingredientes: polvilho, leite, queijo, ovos, margarina, sal, realçador de sabor: glutamato monossódico. Não Contém glúten. Embalagem de 1 Kg.	Pcte.	250
64	21186	Pão tipo "hot dog", sem gergelim - superfície com tonalidades regulares, isenta de queimaduras; miolo leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme; sem odor de fermentação e de fumaça. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, margarina ou gordura vegetal, leite ou soro de leite, açúcar e sal. Acondicionado em saco de polietileno transparente atóxico. Na embalagem deve conter marca, dados do fabricante, lote e data de validade. Embalagem com no mínimo 10 unidades de 50g cada.	Pcte.	220
65	21187	Pirulito de coração , sabor morango. Embalagem com 50 unidades.	Pcte.	170
66	21188	Pirulitos - sabores variados . Embalagem com 50 unidades.	Pcte.	468
67	21193	Polpa de Maracujá congelado. Não será permitida a adição de aromas e corantes artificiais. O produto deverá ser elaborado com frutas maduras e sãs, não poderá conter substâncias estranhas à fruta de origem. Embalagem de 100 grs.	Pcte.	8400
68	21195	Polpa de Morango congelado. Não será permitida a adição de aromas e corantes artificiais. O produto deverá ser elaborado com frutas maduras e sãs, não poderá conter substâncias estranhas à fruta de origem. Embalagem de 100 grs.	Pcte.	8400
69	21196	Polpa de Uva congelado. Não será permitida a adição de aromas e corantes artificiais. O produto deverá ser elaborado com frutas maduras e sãs, não poderá conter substâncias estranhas à fruta de origem. Embalagem de 100 grs.	Pcte.	8400
70	21201	Fermento em pó químico . Livre de sujilidades, parasitas e larvas. Prazo de validade inferior à 6 meses. Contendo no ingrediente bicabornato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Embalagem de 250 grs.	Unid.	1040
71	21202	Seleto de legumes - produto composto pela mistura de vegetais selecionados, cortados, cozidos e esterilizados a vapor, contendo ervilha, cenoura e batata. Na embalagem deverá constar marca, dados do fabricante, lote e data de validade. Embalagem de 200 grs (drenado), intacta, não danificada, amassada ou perfurada.	Eb.	245

72	21204	Suco de fruta natural concentrado - Sabor caju . Pasteurizado e homogenado. Para ser diluído em no mínimo 5 litros de água. Conter vitaminas do complexo B (B1, B2, B3), vitamina C, cálcio, ferro e fósforo. Não deve conter glúten e açúcar. Não alcoólico, não fermentado. Embalagem de 500 ml.	Eb.	132
73	21205	Suco de fruta natural concentrado sabor laranja . Ingredientes: água, suco concentrado de laranja, conservantes, aciculante ácido cítrico, espessante ou estabilizante, corante, aromatizante e antioxidante ácido ascórbico. Embalagem de 1litro (rendimento mínimo de 3 litros).	Eb.	217
74	21206	Suco de fruta natural concentrado sabor manga . Ingredientes: água, polpa de manga, conservantes e acidulante ácido cítrico. Embalagem de 500 ml (rendimento mínimo de 1,5 litro).	Eb.	157
75	21207	Suco de fruta natural concentrado sabor maracujá . Ingredientes: água, polpa ou suco de maracujá concentrado e conservantes. Embalagem de 1 litro (rendimento mínimo de 9 litros).	Eb.	162
76	21210	Wafer recheado sabor chocolate branco . Embalagem de no mínimo 140 grs.	Pcte.	400
77	21211	Wafer recheado sabor limão . Embalagem de no mínimo 140 grs.	Pcte.	545
78	21212	Suco de fruta natural concentrado sabor pêssego . Ingredientes: água, suco concentrado de pêssego, conservantes, acidulante ácido cítrico, estabilizante e corante. Embalagem de 1 litro. (rendimento mínimo de 4 litros).	Eb.	167
79	21214	Suco de fruta natural concentrado sabor uva . Ingredientes: água, suco concentrado de uva e conservantes. Embalagem de 1 litro. (rendimento mínimo de 3 litros).	Eb.	172
80	22387	Achocolatado - Açúcar, cacau em pó, matodextrina-sal, aroma idêntico ao natural, vitaminas A,D3,B1,B2,B6,B9,B12, sódio, estabilizante lectina de soja. Embalagem metalizada de 1 Kg. Não contém Glúten.	Kg.	4031
81	22388	Azeitona verde - Sem caroço .	Kg.	34
82	22397	Néctar de Frutas. Sabor laranja . 1L. Sem conservantes.	Litro	314
83	22398	Néctar de Frutas. Sabor pêssego . 1L. Sem conservantes.	Litro	314
84	22404	Wafer recheado sabor chocolate . Embalagem de no mínimo 140 grs.	Pcte.	790
85	22405	Wafer recheado sabor doce de leite . Embalagem de no mínimo 140 grs.	Pcte.	470
86	24716	Gelatina sabores variados: abacaxi, limão, morango e uva . Emabalagem de 35 grs . Produto constituído de gelatina em pó, açúcar e aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes permitidos por lei.	Pcte.	10454

87	24717	Macarrão curto de sêmola com ovos para a macarronada, tipo pene . Preparado com farinha de trigo especial ou a sêmola de trigo com água adicionada de ovos. Isento de matéria terrosa e de parasitas. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. Embalagem de 500 grs.	unid.	85
88	24719	Néctar de Frutas. Sabor uva. 1L. Sem conservantes.	Litro	294
89	24722	Wafer recheado sabor morango . Embalagem de no mínimo 140 grs.	Pcte.	620
90	24769	Cereais para alimentação infantil - de milho - contém nutrientes como: o Zinco, a Vitamina A e C e Ferro melhor aproveitado. Alimento que complementa a alimentação do bebê a partir do 6º mês de idade. Embalagem de 400 grs.	Lata	316
91	26849	Polpa de Pêssego congelado. Não será permitida a adição de aromas e corantes artificiais. O produto deverá ser elaborado com frutas maduras e sãs, não poderá conter substâncias estranhas à fruta de origem. Embalagem de 100 grs.	Pcte.	8370
92	27713	Achocolatado diet. Ingredientes: maltodextrina, cacau lecitinado (ou cacau em pó + lecitina de soja), ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame + acessulfame-K (ou glicosídeos de steviol), antiumectante dióxido de silício e aromatizante. Embalagem de 210g.	Unid.	100
93	27715	Gelatina Diet Sabores variados: abacaxi, limão, morango e uva - Embalagem de 12 grs.	Unid.	420
94	27720	Néctar de Frutas. Sabor goiaba. 1L. Sem conservantes.	Litro	270
95	28619	Barra de cereais. Ingredientes: cereais (aveia e flocos de cereais), maltodextrina, extrato de malte, sal, antioxidante lecitina de soja, frutas, aromatizante. Sem cobertura de chocolate. Embalagem de no mínimo 22 grs.	Unid.	1200
96	28620	Bebida Láctea sabor chocolate. Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite padronizado, açúcar, cacau, cloreto de sódio, vitaminas, ácido fólico, pantotenato de cálcio, aroma idêntico ao natural de chocolate, mistura de estabilizantes/espessantes (celulose microcristalina, carragena e carboximetilcelulose), estabilizantes citrato de sódio e fosfato dissódico, aroma idêntico ao natural de malte. Embalagem 200ml.	Unid.	400
97	28621	Biscoito salgado (sabores variados). Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease (INS 1101 i). Embalagem com 6 pacotes individuais de 27g cada.	Pcte.	1640
98	28628	Cereias para alimentação infantil - de multicereais - contém nutrientes como: o Zinco, a Vitamina A e C e Ferro melhor aproveitado. Alimento que complementa a alimentação do bebê a partir do 6º mês de idade. Embalagem de 400 grs.	Lata	640

99	28629	Chá de camomila – com aspecto, cor, odor e sabor próprios; isento de calorias, sujidades e larvas. Caixa com 10 sachês.	Cxs.	72
100	28630	Chá de capim-cidreira – com aspecto, cor, odor e sabor próprios; isento de calorias, sujidades e larvas. Caixa com 10 sachês.	Cxs.	105
101	28631	Chá de erva-cidreira – com aspecto, cor, odor e sabor próprios; isento de calorias, sujidades e larvas. Caixa com 10 sachês.	Cxs.	42
102	28633	Chá de maçã com canela – com aspecto, cor, odor e sabor próprios; isento de calorias, sujidades e larvas. Caixa com 10 sachês.	unid.	45
103	28635	Chá preto – com aspecto, cor, odor e sabor próprios; isento de calorias, sujidades e larvas. Caixa com 10 sachês.	Cxs.	40
104	28636	Mel sachê. Embalagem individual de 10 grs.	Unid.	4700
105	28699	Doce de leite pastoso. Ingredientes: leite integral e/ou leite em pó integral, açúcar, bicarbonato de sódio, cloreto de sódio e lactose. Embalagem de 800 grs.	Unid.	255
106	28972	Biscoito água e sal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Embalagem de 200 grs.	Pcte.	330
107	28973	Bolo sabor chocolate com recheio de chocolate. Ingredientes: recheio sabor chocolate (açúcar, água, glicose, maltodextrina, doce de leite, amido modificado, cacau em pó, sal, conservador sorbato de potássio, aromatizante, corante idêntico ao natural caramelo e acidulante ácido cítrico), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, leite, amido, margarina, cacau em pó, sal, emulsificante (mono e diglicerídeos de ácidos graxos, éster de ácido graxo com poliglicerol e estearato de potássio), solução umectante sorbitol, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e fosfato ácido de alumínio e sódio), corante caramelo, conservadores ácido sórbico e propionato de cálcio e aromatizantes. Embalagem metalizada de 300g.	Unid.	450

108	28974	Bolo sabor coco com recheio de chocolate. Ingredientes: recheio sabor chocolate (açúcar, água, glicose, maltodextrina, doce de leite, amido modificado, cacau em pó, sal, conservador sorbato de potássio, aromatizante, corante idêntico ao natural caramelo e acidulante ácido cítrico), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, leite, margarina, coco, amido, sal, emulsificante (mono e diglicerídeos de ácidos graxos, éster de ácido graxo com poliglicerol e estearato de potássio), solução umectante sorbitol, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e fosfato ácido de alumínio e sódio), corante caramelo, conservadores ácido sórbico e propionato de cálcio, espessante goma xantana e aromatizantes. Embalagem metalizada de 300g.	Unid.	258
109	28975	Bolo sabor frutas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, frutas cristalizadas, uva passa, amido, margarina, leite, suco de laranja, sal, emulsificante, solução umectante sorbitol, fermentos químicos, conservadores ácido sórbico e propionato de cálcio, espessante goma xantana e aromatizantes. Embalagem metalizada de 250g.	Unid.	310
110	28976	Bolo sabor gotas de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, gotas sabor chocolate meio amargo, amido, margarina, leite, sal, emulsificante, solução umectante sorbitol, fermentos químicos, conservadores ácido sórbico e propionato de cálcio, espessante goma xantana e aromatizantes. Embalagem metalizada de 250g.	Unid.	235
111	28977	Bolo sabor laranja. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, amido, margarina, leite, suco de laranja, sal, emulsificante, solução umectante sorbitol, fermentos químicos, conservadores ácido sórbico e propionato de cálcio e aromatizantes. Embalagem metalizada de 250g.	Unid.	475
112	28978	Bolo sabor leite condensado com recheio de leite condensado. Ingredientes: recheio sabor leite condensado (açúcar, água, xarope de glicose, leite condensado, amido modificado, sal, acidulante, conservador sorbato de potássio, estabilizante goma xantana, corantes dióxido de titânio e betacaroteno e aromatizante), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, leite, margarina, coco, amido, leite condensado, sal, emulsificante (mono e diglicerídeos de ácidos graxos, éster de ácido graxo com poliglicerol e estearato de potássio), solução umectante sorbitol, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e fosfato ácido de alumínio e sódio), corante caramelo, conservadores ácido sórbico e propionato de cálcio e aromatizantes. Embalagem metalizada de 300g.	Unid.	273

113	28979	Bolo sabor mesclado. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo pasteurizado, gordura vegetal, amido, margarina, leite, líquido de cacau, cacau em pó, sal, emulsificante, solução umectante sorbitol, fermentos químicos, corante caramelo, conservadores ácido sórbico e propionato de cálcio e aromatizantes. Embalagem metalizada de 250g.	Unid.	417
114	28980	Cobertura fracionada sabor chocolate ao leite. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, óleo vegetal, leite em pó desnatado, emulsificantes lecitina de soja (INS 322) e poliglicerol polirricinoleato (INS 476) e aromatizante idêntico ao natural. Na embalagem deve constar marca, identificação do fabricante, lote e data de validade. Embalagem de 1 Kg.	Unid.	14
115	28981	Composto Alimentar, sabor chocolate. Ingredientes: leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, vitaminas (A, C e ácido fólico), sal, espessantes: goma guar e carragena, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, citrato de sódio e lecitina de soja, aromatizante. Embalagem de 200 ml	Unid.	4300
116	28982	Chá de hortelã - com aspecto, cor, odor e sabor próprios; isento de calorías, sujidades e larvas. Caixa com 10 sachês.	Cxs.	67
117	29582	Biscoito água e sal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal, fermento biológico, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Embalagem de 740g.	Pcte.	680
118	30199	Creme de leite. Embalagem de 200 grs.	unid.	1883
119	30482	Azeitona sem caroço- doypack 160g- drenado	Unid.	20
120	30485	Fermento Biológico Seco Instantâneo- Levedura natural (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>) e agente de reidratação monoestearato de sorbitana (E491). Envelopes 10 gr, com data de empacotamento e validade visíveis.	Unid.	60
121	30489	Iogurte integral - Leite integral, açúcar, preparado de polpa de morango (polpa de morango, açúcar, aroma idêntico ao natural de morango, espessante, conservante, corante), aroma natural de morango, corante natural, fermento lácteo. Embalagem de 120 grs.	Unid.	63000
122	30490	Pão de queijo - massa pronta - Balde de 4 kg.	Unid.	130
123	30491	Polpa de alho - puro alho, sem sal. Ingredientes: alho e ácido cítrico. Balde de 3 kg.	Unid.	212
124	30772	Refrigerante sabor cola, zero. Embalagem de 02 litros. Composição: água gaseificada, extrato de nóz de cola, cafeína, aspartame 12mg, ciclamato de sódio	Unid.	330

		24mgacessulfame de potácio 15mg (por 100ml)		
125	30774	Vinagre de maçã. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 750 ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechada	Frasco	465
126	33134	Bananada. Tablete de 15 grs. Embalagem individual. Conter polpa da fruta.	Unid.	44680
127	33135	Bananada. Tablete de 30 grs. Embalagem individual. Diet. Conter polpa da fruta.	Unid.	1220
128	33136	Biscoito - DOCE (sabores variados) - Ingredientes: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hidrogenada, leite (ou soro) e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto, desde que mencionados. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Embalagem com 6 pacotes individuais de 30 grs.	Pcte.	800
129	33137	Bolinho sabor chocolate. 40 g. Massa fofinha de baunilha recheado de chocolate. Contém: Vitamina A, B1, B2, B6, cálcio e niacina. Embalado individualmente. Embalagem metalizada.	Pcte.	5000
130	33138	Bombom recheado com camada crocante de wafer e cobertura de chocolate branco. Embalagem de 1kg. Peso individual 21,5gr. Com embalagem individual selada.	Unid.	45
131	33139	Creme vegetal tipo Chantili - ideal para recheios e coberturas. Embalagem de 200 grs.	Pcte.	125
132	33140	Ervilha Verde em Conserva, simples, grãos inteiros, imersa em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas, validade mínima de 15 meses a contar da data de entrega, sendo considerado peso líquido o peso drenado. Embalagem em sachê com 200 grs.	Unid.	1200
133	33141	Extrato de tomate simples, concentrado, composição: polpa de tomate e sal, com vitamina A e E, 0g de gorduras saturada e sem gorduras trans, sem gútem. Embalagem em sachê de 190 grs.	Unid.	13820
134	33142	Goiabada. Tablete de 30 grs. Embalagem individual. Conter polpa de fruta.	Unid.	43850
135	33143	Goiabada. Tablete de 25 grs. Embalagem individual. Diet. Conter polpa de fruta.	Unid.	1600
136	33144	Iogurte com polpa de morango para dietas com restrição de lactose. 140 g.	Unid.	400
137	33145	Leite condensado, concentrado, padronizado. Ingredientes: açúcar, proteína, láctea e lactose. Embalagem de 395 grs.	Cxs.	725
138	33146	Leite de soja. 1 litro (sabor original).	Unid.	320
139	33147	Leite Fermentado com polpa de fruta , sem adição de açúcares. Sabor morango. 170 g.	Unid.	250

140	33148	Macarrão em formato de letrinhas com ovos. Embalagem 500 g.	Pcte.	900
141	33149	Macarrão tetracolor - com ovos e vegetais. Tipo parafuso. Embalagem de 500 g.	Pcte.	200
142	33150	Milho verde em Conserva, simples, grãos inteiros, imersa em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas, validade mínima de 15 meses a contar da data de entrega, sendo considerado peso líquido o peso drenado. Embalagem em sachê com 200 grs.	unid.	1220
143	33151	Néctar de Frutas. Sabor abacaxi. 1L. Sem conservantes.	Litro	10
144	33152	Orégano. Embalagem de 20 grs.	Pcte.	90
145	33153	Pêssego em caldas (metades) Sem conservantes. Embalagem de 485 g drenado e 820g líquido.	Lata	118
146	33154	Refrigerante sabor cola. Embalagem de 02 litros. Composição: água gaseificada, açúcar, extrato de nóz de cola, cafeína.	Unid.	470
147	33155	Refrigerante sabor cola. Embalagem de 2,5 litros. Composição: água gaseificada, açúcar, extrato de nóz de cola, cafeína.	Unid.	390
148	33156	Refrigerante sabor guaraná. Embalagem de 600 ml. Composição: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, aciduante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo IV. Não contém glútem.	Unid.	308
149	33157	Refrigerante sabor guaraná. Embalagem de 2,5 litros. Composição: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, aciduante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo IV. Não contém glútem.	Unid.	390

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
(para constar do Envelope N°. 02)

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2016

REGISTRO DE PREÇOS 002/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 002/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA
DO SAPUCAÍ/MG

DECLARAÇÃO

A empresa, com sede à, N°., na cidade de, inscrita no CNPJ sob o N°., vem através de seu representante legal, infra-assinado, em atenção ao Art. 27, V da Lei N°. 8.666/93, declarar expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 7º, inciso XXXIII, a saber:

“... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

_____, ____ de _____ de 2.016.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA
CARIMBO DO CNPJ

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(para apresentar no ato do CREDENCIAMENTO)

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2016

REGISTRO DE PREÇOS 002/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 002/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA
DO SAPUCAÍ/MG.

Nome/Razão Social: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____

RG: _____ CPF/CNPJ _____

Declara, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal N°. 10.520, de 17 de julho de 2002,
que *cumpr todos os requisitos de habilitação* estabelecidos no Edital de Pregão Presencial em tela.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma o presente.

_____, ____ de _____ de 2016.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA
CARIMBO DO CNPJ